



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5121/2020.
De 10 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Destitui e Designa Membro do Conselho Municipal de Educação, alterando o Decreto Municipal n. 4971, de 24 de junho de 2019, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o contido no Processo Administrativo Eletrônico n.º 6618/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica a **Sra. Sueli de Oliveira Souza**, inscrita no CPF/MF n. 450.654.209-63 e matrícula n. 130.901, destituída das atribuições de atuação junto ao Conselho Municipal de Educação, como membro representativo do Executivo Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica a **Sra. Rozeli Correia da Rocha**, inscrita no CPF/MF n. 442.302.814-04 e matrícula n. 349.427, nomeada para o desempenho das atribuições de atuação junto ao Conselho Municipal de Educação, como membro representativo do Executivo Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Em decorrência da substituição retratada nos artigos anteriores resta alterado nos mesmos moldes o Decreto Municipal n. 4971, de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2020.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5122/2020.
De 11 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 44.854/2019:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fazenda Rio Grande, para a continuidade da gestão 2019/2021, sendo que o referido colegiado passará a contar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

Nome	Titular / Suplente	RG	CPF	Governamental
Eliane dos Santos	Titular	4.724.953-8	536.295.079-72	SMAS
César Chiamularea	Suplente	10.854.792-8	070.039.729-99	SMAS
Luiz Antonio Alcantara Madureira	Titular	3.076.910-4	499.396.459-63	SMS
Tanicles Colussi	Suplente	9.238.984-7	048.989.639-19	SMS
Valdirene Híner Padilha	Titular	7.199.493-7	018.696.109-03	SME
Deyse Cristina Wielewski	Suplente	2.922.087-4	0008.195.079-97	SME
Eli Cesar Quirino	Titular	8.868.061-8	041.136.849-44	SMDE
Gilberto Batista de Souza	Suplente	7.210.135-9	021.450.769-84	SMDE

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Representantes Não Governamentais:

Nome	Titular / Suplente	RG	CPF	Não - Governamental
Maria Aparecida G. Baptistone	Titular	5.184.683-4	865.788.399-68	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Ademir Folk	Suplente	5.472.359-8	888.321.489-15	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Suelen de Fátima Royca	Titular	13.309.816-0	119.482.329-79	Associação dos Produtores Rurais de FRG
Luiz Antonio Rocha	Suplente	3.579.522-1	666.683.449-68	Associação dos Produtores Rurais de FRG
Isabel Cristina Pelanda	Titular	6.460.671-9	972.575.839-00	APAE
Anete Maria Benatto Barbosa	Suplente	3.628.706-3	022.045.839-10	APAE
Zita Ribeiro Ramos	Titular	1.345.092-7	359.629.509-25	Associação Vale da Benção
Claudeci de Jesus Araújo Q. Solano	Suplente	15.207.876-5	767.495.092-15	Associação Vale da Benção

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN o **Sr. Ademir Folk** (Representante Não Governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN a **Sra. Eliane Santos** (Representante Governamental).

Art. 4º. Fica nomeado como Secretário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN o **Sr. César Chiamularea Kaehler** (Representante Governamental).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5123/2020

De 11 de Fevereiro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 9.652.833,63 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)."

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019 de 16/12/2019,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.652.833,63 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

03.01 - SM de Saúde	
10.301.0003.2.009-3.3.30.93.00.00.00.3322 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.465,12
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.014-3.3.90.40.00.00.00.1104 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	700.000,00
12.361.0004.2.014-3.3.90.93.00.00.00.1104 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.451.0010.2.035-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
15.451.0010.2.036-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	124.000,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.1504 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	7.500,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	6.400,00
15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.31015 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	24.192,55
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.31015 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.433.757,26
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.31015 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.11729 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.11730 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.11725 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	430.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.451.0010.2.137-4.4.90.61.00.00.00.31015 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	616.305,22
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.049-4.4.90.52.00.00.00.3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.050-3.1.91.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.301.0003.2.051-4.4.90.52.00.00.00.11728 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.301.0003.2.051-4.4.90.52.00.00.00.11724 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.91.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.1494 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	600.000,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0004.2.070-3.3.90.91.00.00.00.1104 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica	
08.243.0011.6.001-3.3.90.30.00.00.00.3703 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.243.0011.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00.3703 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.237,51
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00.31722 - OUT. SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	164.488,26
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.500,00
08.244.0011.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.3784 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140.439,29
08.244.0011.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.3763 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.384,37
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.097-3.1.90.94.00.00.00.00.1509 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.102-3.3.90.14.00.00.00.00.3007 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00.3007 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.33.00.00.00.00.3007 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00.3007 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	85.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00.3007 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.40.00.00.00.00.3007 - SERVI. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	5.000,00
16.482.0014.2.102-4.4.90.51.00.00.00.00.3007 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16.482.0014.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00.3007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.618,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	
08.243.0011.6.010-3.3.90.41.00.00.00.00.3880 - CONTRIBUIÇÕES	75.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.43.00.00.00.00.3880 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.14.00.00.00.00.3880 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.243.0011.6.011-3.3.90.30.00.00.00.00.31714 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.30.00.00.00.00.3880 - MATERIAL DE CONSUMO	30.390,06
08.243.0011.6.010-3.3.90.33.00.00.00.00.3880 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
08.243.0011.6.010-3.3.90.39.00.00.00.00.3880 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
08.243.0011.6.011-4.4.90.52.00.00.00.00.31714 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	77.655,99
08.243.0011.6.010-4.4.90.52.00.00.00.00.3880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0017.2.122-4.4.90.52.00.00.00.00.1710 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 2.464.518,00 (Dois Milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019:

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Fonte 1724	60.000,00
Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2019, conforme art. 10º da lei orçamentária 1337/2019.	
Fonte 322	86.465,12
Fonte 1015	2.419.255,03
Fonte 501	5.000,00
Fonte 764	140.439,29
Fonte 763	16.384,37
Fonte 703	150.237,51
Fonte 1722	164.488,26
Fonte 007	1.400.000,00
Fonte 880	475.390,06
Fonte 1714	80.655,99

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1337/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de Fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00.1104 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	300.000,00
12.361.0004.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
12.361.0004.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00.1104 - OUT. SERVI. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00.1512 - MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00.1504 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	824.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00.1494 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
10.302.0003.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00.1494 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.302.0003.2.063-4.4.90.52.00.00.00.00.1494 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0004.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Blocos de Investimentos	
08.244.0011.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.500,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
18.542.0017.2.125-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	118,00
18.542.0017.2.125-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUT. SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0017.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00.1710 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões e duzentos e cinquenta mil) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 1729	1.100.000,00
Fonte 1730	600.000,00
Fonte 1725	430.000,00
Fonte 1728	60.000,00

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5124/2020.
De 11 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Constitui a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária e nomeia os seus membros, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 5676/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária, formada por Membros Efetivos e Suplentes, composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Membros efetivos:

- a) Carlos Roberto de Poli, matrícula n. 350.109;
- b) André Casimiro Costa Gonçalves, matrícula n. 352.612;
- c) Eronir Dias Batista, matrícula n. 355.657.

II - Membros suplentes:

- a) Deisi da Rocha Rodrigues, matrícula n. 350.985;
- b) Jhonatan Willian Pereira, matrícula n. 357.597
- c) Marcio Yukio Nitta, matrícula n. 356.197.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5125/2020.
De 12 de fevereiro de 2020.

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora: **Leoni Terezinha Hoffmann**”.

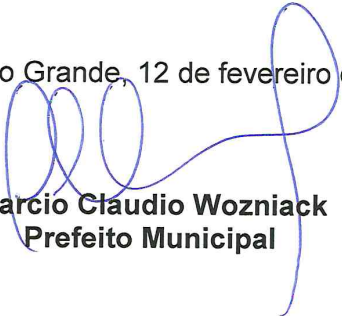
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, complementados pela alínea “a” do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea “b” do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF):

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea “b” do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora **Leoni Terezinha Hoffmann**, matrícula n.º 349.709, ocupante do cargo de Professor – 20 Horas, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.353,87 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) a partir de **31 de janeiro de 2020**, conforme o Ato de Concessão n.º 246/2020 do Processo Administrativo n.º 028/2020 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo primeiro (**31/01/2020**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 046/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EVELIN KALINOSKI	PSICÓLOGO	SMAS

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 047/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Enfermeiro, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 048/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Técnico de Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **Técnico de Enfermagem**, Grupo Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA CELITA FLARON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2020 - SMA
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: "Exonera a pedido, servidor, do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
585	352744	ANGELITA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 5



PORTARIA Nº 050/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: “Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
5418/2020	352960	LUCIA SOEK	CONTADOR	10/02/2020 À 29/02/2020	SMA
4490/2020	352464	LUCIANO EDSON THOMAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	01/02/2020 À 31/03/2020	SMG
5066/2020	292901	MARIA NELY DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2020 À 06/03/2020 E 01/06/2020 À 30/06/2020	SMS
6402/2020	349572	ROSICLEIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS	01/03/2020 À 31/08/2020	SMCT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 051/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 12 de fevereiro do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JULIANE CREVELIN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
NADYA LUCIAN VALEGURSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 052/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 12 de fevereiro do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDIA REGINA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 053/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 12 de fevereiro do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MICHELLI CRISTINA CESARIO	PSICÓLOGO	SMAS

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 054/2020 – SMA.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III, desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.
CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018



ANEXO II - PORTARIA 054/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 0105/2020	353069	JUCILENE BERNADETE CORDEIRO FRAGOSO	02/03/2020 À 30/03/2020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	351840	KEILA DAYANE DAESKI DE MATOS	02/03/2020 À 31/03/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	350256	LUCIANE NOVOCHADLE SANTANA	02/03/2020 À 31/03/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 0105/2020	348711	MARCELO MORATO	02/03/2020 À 06/03/2020	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS
MEMO 0105/2020	351984	MARCILENE DE PAULA	09/03/2020 À 28/03/2020	ENFERMEIRO	SMS
MEMO 0105/2020	353869	MARIA APARECIDA DA SILVA	16/03/2020 À 30/03/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 0105/2020	350853	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	16/03/2020 À 14/04/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 0105/2020	353199	MARILU GRAHL SOARES	02/03/2020 À 21/03/2020	MÉDICO PEDIATRA	SMS
MEMO 0105/2020	351402	MARLENE DO BELEM SANTOS DA LUZ	02/03/2020 À 16/03/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 0129/2020	353867	NASSIB KASSEM HAMDAD	01/03/2020 À 15/03/2020	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	SMS
MEMO 0105/2020	353244	NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA MARINS	01/03/2020 À 30/03/2020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	348713	NERI WUNSCH	16/03/2020 À 13/04/2020	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS



ANEXO I - PORTARIA 054/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 0105/2020	352243	ANDERSON FARIAS	16/03/2020 À 14/04/2020	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS
MEMO 0100/2020	351266	ANDREIA RAMOS	02/03/2020 À 31/03/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	02/03/2020 À 31/03/2020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	349890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA	02/03/2020 À 31/03/2020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0162/2020	353855	BRUNA SANDRIELE SCULKA	16/03/2020 À 30/03/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 0105/2020	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	03/03/2020 À 22/03/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 0105/2020	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	23/03/2020 À 21/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	352014	CRISLAINE DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/03/2020 À 31/03/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 0105/2020	351386	DEBORA DE PAULA REHBEIN	02/03/2020 À 16/03/2020	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SMS
MEMO 0100/2020	352069	DHIONES CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA	30/03/2020 À 18/04/2020	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS
MEMO 0105/2020	351504	DULCINEIA BATISTA DE SOUZA	02/03/2020 À 31/03/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
MEMO 0105/2020	354029	ERICA FONTOURA DOS SANTOS DALCOMUNE	02/03/2020 À 31/03/2020	ESTOQUISTA REPOSITOR	SMS
MEMO 0105/2020	353833	GILBERTO MINAKI	02/03/2020 À 16/03/2020	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS
MEMO 0105/2020	349099	JANETE DO ROCIO DOUDAT FERREIRA	02/03/2020 À 16/03/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	351462	JOSE MONTEIRO NETO	02/03/2020 À 16/03/2020	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	SMS



ANEXO III - PORTARIA 054/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
MEMO 0105/2020	352741	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	01/03/2020 À 30/03/2020	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	355352	RODOLFO GENESIO IZAC	01/03/2020 À 15/03/2020	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	SMS
MEMO 0105/2020	348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	19/03/2020 À 17/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	187801	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	01/03/2020 À 15/03/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	348291	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLLI	01/03/2020 À 30/03/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS
MEMO 0105/2020	63601	SUELY JASCUF SOARES ROCHA	02/03/2020 À 31/03/2020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS
MEMO 0105/2020	351215	VIVIAM ALICE PORFIRIO	16/03/2020 À 30/03/2020	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SMS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 055/2020 – SMA.
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 13 de fevereiro do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ARIANE RODRIGUES DE FRANÇA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 056/2020 - SMA
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: "Exonera a pedido, servidor, do Município de Fazenda Rio Grande".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
437/RH	355862	CAROLINA LUCAS MARIANO	PROFESSOR - 40 HORAS	29/01/2020
160/RH	356450	KELLY DA MOTA PONTES	PROFESSOR - 20 HORAS	08/01/2020
507/RH	356854	LUCY ELLEN BUENO BUB	PROFESSOR - 20 HORAS	31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 057/2020- SMA
De 13 de Fevereiro de 2020

Súmula: Retifica a licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da Portaria 044/2020, publicada em 07/02/2020, do servidor relacionado no Anexo I desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica de Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 057/2020 – SMA

Onde lê-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6005/2020	87601 274201	TACIANE APARECIDA JOAY	PROFESSORA 20H+20H	03/02/2020 até 15/02/2020	SME

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6005/2020	87601 274201	TACIANE APARECIDA JOAY	PROFESSORA 20H+20H	03/02/2020 até 17/02/2020 (15 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 8



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 01/2018 e 01/2017, para o provimento das vagas abaixo relacionada, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos números: 44572/2019, 42911/2019, 26338/2019:

- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto do provimento.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 003/2020



Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

ESTÃO SENDO CONVOCADOS CANDIDATOS EM NÚMERO SUPERIOR ÀS VAGAS, RIGOROSAMENTE DENTRO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA OU DO NÃO ATENDIMENTO A ESTE EDITAL.

O preenchimento das vagas oferecidas, seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissíveis.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5020/2019

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 003/2020



ANEXO I

DATA/HORÁRIO/LOCAL: Dia 19 de fevereiro de 2020, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros), CEP 83833-080 – tel. (41) 3608-7372.

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
601788	JULIE ANDREA ORREGO MODESTO MANSUR	14
622628	DILBERTO DOWGLAS SANTOS	15
613015	FELIPE JOSÉ SANTANA	16

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447039	ANGELITA GOSS VELTER	FL
446659	MAJURÉ CRISTINA DUARTE	FL
447706	BRUNA GABRIELE AMARANTE	FL
445488	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MELO	FL
447531	TAYMARA DAIANE RIBEIRO	FL
445852	THAIS FATIMA DE MOURA DOS SANTOS	FL
445395	KAUANA BEZERRA DE AGUIAR	FL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
617076	ANDREIA KACHUTSKI	17

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 003/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 06/2020
De 10 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a servidora Fabiane Alessandra Brum Ramos, CPF nº 041.933.499-85 do cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 07/2020
De 10 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o servidor Higor Henrique Izaias, CPF nº 067.324.809-79 do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 08/2020
De 11 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2020, a servidora Fabiane Alessandra Brum Ramos, CPF nº 041.933.499-85 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 09/2020
De 11 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2020, o servidor Higor Henrique Izaias, CPF nº 067.324.809-79 no cargo de provimento em comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 11 de fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020
PROTOCOLO 38050/2019
Processo Administrativo nº. 35/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de persianas nas secretarias municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 09h30 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 fevereiro de 2020.

Eduardo Duarte Scheitvarski
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

REPUBLICAÇÃO DEVIDO A FALTA DE INFORMAÇÃO DOS VALORES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE;

Data da Assinatura: 04/02/2020;

Protocolo: 31940/2020;

Processo Administrativo: 226/2019;

Detentor: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME;

CNPJ: 11.412.547/0001-10;

Inscrição Estadual nº: 9069132089;

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, nº 2800 B, Jardim Busmayer – Campo Largo/PR, CEP: 83.606-390;

Administrador: EDNA FEDALTO BORA;

CPF nº: 976.202.629-20;

Valor Total: R\$ 695.842,55 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

Detentor: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP;

CNPJ: 04.725.386/0001-50;

Inscrição Estadual nº: 90245725-92;

Endereço: Rua Bernardo Vachsky, nº 73, Tatuquara - Curitiba/PR, CEP: 81940-040;

Administrador: João Carlos Tosin Junior;

CPF nº: 985.705.289-49;

Valor Total: R\$ 266.854,22 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

Detentor: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 14.156.181/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 9056906042;

Endereço: Rua Thomaz Liss, nº 320, Atuba-Colombo/PR CEP: 83408-310;

Administrador: Juscelino Fabiano Jacinto;

CPF nº: 003.517.479-07;

Valor Total: R\$ 315.602,20 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos);

Detentor: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME;

CNPJ: 23.040.430/0001-32;

Inscrição Estadual nº: 9070128320;

Endereço: Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 2001, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-030;

Administrador: David Sanches Gazzotto Junior;

CPF nº: 018.821.659-69;

Valor Total: R\$ 235.315,60 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos);

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

CNPJ: 26.640.161/0001-33;

Inscrição Estadual nº: 907337896-96;

Endereço: Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Lj L 09, Boa Vista – Curitiba/PR, CEP: 82200-550;

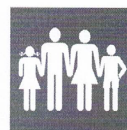
Administrador: Sandra Dias Pimentel Paim;

CPF nº: 254.432.178-44;

Valor Total: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 246/2020

Processo nº. 028/2020

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Leoni Terezinha Hoffmann**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Leoni Terezinha Hoffmann**, matrícula nº 349709, cargo professora 20 horas.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 028/2020, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.353,87 (um mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), **com efeitos a partir de 31/01/2020**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 1/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	220.528.954,86D	11.325.443,50	6.148.421,95	225.705.976,41D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	219.172.041,30D	11.325.188,50	6.041.506,05	224.455.723,74D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.724,80D	5.353.955,38	5.369.995,91	1.684,27D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.724,80D	5.353.955,38	5.369.995,91	1.684,27D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	17.724,80D	5.353.955,38	5.369.995,91	1.684,27D
1.1.1.1.1.06			CONTA ÚNICA RPPS	17.724,80D	5.353.955,38	5.369.995,91	1.684,27D
1.1.1.1.1.06.01			BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	0,00	3.456.607,18	3.456.607,18	0,00
1.1.1.1.1.06.01.02 (22687)	P	F	CEF - CONSIGNAÇÃO - 203-0	0,00	70.553,15	70.553,15	0,00
1.1.1.1.1.06.01.03 (22688)	P	F	CEF - FOLHA DE PAGAMENTO - 205-7	0,00	3.386.054,03	3.386.054,03	0,00
1.1.1.1.1.06.03			BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.724,80D	1.748.048,20	1.764.088,73	1.684,27D
1.1.1.1.1.06.03.02 (22690)	P	F	CEF - REC. PREVIDENCIÁRIOS - 201-4	17.724,80D	726.304,24	742.344,77	1.684,27D
1.1.1.1.1.06.03.03 (22691)	P	F	CEF - COMPREV - 204-9	0,00	21.743,96	21.743,96	0,00
1.1.1.1.1.06.03.06 (22771)	P	F	BCO ITAU S/A - REC. PREVIDENC - 02594-1	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.1.06.04			BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	149.300,00	149.300,00	0,00
1.1.1.1.1.06.04.01 (22694)	P	F	CEF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 200-6	0,00	149.300,00	149.300,00	0,00
1.1.4			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	219.154.316,50D	5.971.233,12	671.510,15	224.454.039,47D
1.1.4.1			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	219.154.316,50D	5.946.313,02	646.590,05	224.454.039,47D
1.1.4.1.1			TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	219.154.316,50D	5.946.313,02	646.590,05	224.454.039,47D
1.1.4.1.1.09			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	199.517.745,11D	3.996.271,16	554.634,99	202.959.381,28D
1.1.4.1.1.09.01			TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	66.829.443,91D	541.407,48	95,17	67.370.756,22D
1.1.4.1.1.09.01.01 (22697)	P	F	CEF - APLIC. PREV.- REC. PREVIDENCIÁRIOS - 201-4	87.735,95D	1.747,48	0,00	89.483,44D
1.1.4.1.1.09.01.02 (22698)	P	F	BB - APLIC - REC. PREVIDENCIÁRIOS RF - 10507-4	29.187.638,32D	285.130,61	0,00	29.473.768,93D
1.1.4.1.1.09.01.03 (40218)	P	F	BRADESCO FI IMAB 5 - 36500-9	354.398,55D	4.355,43	0,00	358.753,98D
1.1.4.1.1.09.01.05 (41079)	P	F	BCO ITAU S/A - RF FIC FI - 02594-1	15.939.654,19D	54.791,30	0,00	15.994.445,49D
1.1.4.1.1.09.01.06 (41391)	P	F	CEF FI BRASIL IMA-B-5 TP RF LP - [201-4]	1.871.995,58D	24.879,42	0,00	1.896.875,00D
1.1.4.1.1.09.01.07 (42071)	P	F	XP INFLAÇÃO FI RF REFERENCIADO IPCA LP - 80.529-1	1.186.538,02D	15.313,87	95,17	1.201.756,72D
1.1.4.1.1.09.01.08 (42227)	P	F	FUNDO BRADESCO INSTITUC ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC FI	18.201.483,29D	154.189,37	0,00	18.355.672,66D
1.1.4.1.1.09.04			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	8.048.256,57D	26.813,27	0,00	8.075.069,84D
1.1.4.1.1.09.04.01 (22696)	P	F	CEF - APLIC. REF.- REC. PREVIDENCIÁRIOS - 201-4	293.194,66D	1.101,72	0,00	294.296,38D
1.1.4.1.1.09.04.02 (40010)	P	F	BB RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FI	5.696.146,48D	20.050,52	0,00	5.696.197,00D
1.1.4.1.1.09.04.03 (40012)	P	F	FUNDO BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	2.088.915,43D	7.661,03	0,00	2.096.576,46D
1.1.4.1.1.09.05			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	5.496.003,20D	80.560,00	0,00	5.576.563,20D
1.1.4.1.1.09.05.02 (41392)	P	F	FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF CRED PR - [201-4]	5.496.003,20D	80.560,00	0,00	5.576.563,20D
1.1.4.1.1.09.06			FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	1.184.765,82D	23.597,46	0,00	1.208.363,28D
1.1.4.1.1.09.06.01 (22699)	P	F	CEF APLIC - FOLHA DE PAGAMENTO - 205-7	1.184.765,82D	23.597,46	0,00	1.208.363,28D
1.1.4.1.1.09.08			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	117.959.275,61D	3.321.892,95	554.539,82	120.726.628,74D
1.1.4.1.1.09.08.01 (22700)	P	F	CEF - APLIC - COMPREV - 204-9	2.286.142,56D	38.282,78	0,00	2.324.425,34D
1.1.4.1.1.09.08.04 (22701)	P	F	BB - APLIC - REC. PREVIDENCIÁRIOS TT - 10507-4	8.408.693,92D	61.160,33	0,00	8.469.854,25D
1.1.4.1.1.09.08.05 (40000)	P	F	BCO ITAU S/A - APLIC REC. PREVID - 02594-1	357.565,11D	1.415,94	0,00	358.981,05D
1.1.4.1.1.09.08.06 (40001)	P	F	FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1	8.682.487,57D	34.347,96	0,00	8.716.835,53D
1.1.4.1.1.09.08.07 (40005)	P	F	FUNDO FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	16.086.873,04D	194.022,41	0,00	16.280.895,45D
1.1.4.1.1.09.08.10 (41081)	P	F	BB - APLIC - Previd RF IRF-M1 - 10507-4	11.228.741,43D	44.622,24	0,00	11.273.363,67D
1.1.4.1.1.09.08.11 (41082)	P	F	CEF-APLIC-CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP RF	3.520.318,32D	2.260.041,26	0,00	5.780.359,58D
1.1.4.1.1.09.08.13 (41393)	P	F	CAIXA FI BRASIL - TÍTULOS PÚBLICOS [201-4]	67.389.453,66D	688.000,03	554.539,82	67.521.913,87D
1.1.4.1.1.10			APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	17.646.263,77D	1.855.373,44	24.955,06	19.496.682,15D
1.1.4.1.1.10.03			FUNDO MULTIMERCADO	3.538.264,55D	82.882,45	34,96	3.621.112,04D
1.1.4.1.1.10.03.01 (40011)	P	F	FUNDO ITAU INSTITUCIONAL MULTIMERCADO JRS E MOEDAS	3.316.415,40D	80.477,22	0,00	3.396.892,62D
1.1.4.1.1.10.03.02 (42070)	P	F	XP MACRO INSTITUCIONAL FIC - FIM [MULTIMERCADO] - 80.529-1	221.849,15D	2.405,23	34,96	224.219,42D

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 2/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.4.1.1.10.04			FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	14.107.999,22D	1.782.490,99	24.920,10	15.865.570,11D
1.1.4.1.1.10.04.01 (22704)	P	F	BB - APLIC - REC. PREVIDENCIÁRIOS ACOES - 10507-4	511.988,20D	36.456,24	0,00	548.444,44D
1.1.4.1.1.10.04.02 (42066)	P	F	CAIXA FIAÇÕES ÍNDICE IBOVESPA [Cia 201-4]	6.022.101,43D	15.038,73	24.920,10	6.012.220,06D
1.1.4.1.1.10.04.03 (42067)	P	F	ITAU INST PHOENIX FIC AÇÕES - cnpj 23.731.629/0001-07	6.052.712,84D	1.606.207,97	0,00	7.658.920,81D
1.1.4.1.1.10.04.04 (42069)	P	F	XP DIVIDENDOS 30 FIC FIA - IBOVESPA - 80.529-1	1.090.223,38D	93.702,54	0,00	1.183.925,92D
1.1.4.1.1.10.04.05 (42228)	P	F	FUNDO BRADESCO SELECTION FIA - AÇÕES	430.973,37D	31.085,51	0,00	462.058,88D
1.1.4.1.1.14			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.990.307,62D	84.668,42	67.000,00	2.007.976,04D
1.1.4.1.1.14.01			APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.990.307,62D	84.668,42	67.000,00	2.007.976,04D
1.1.4.1.1.14.01.01 (22705)	P	F	CEF - APLIC - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 200-6	775.131,57D	80.272,51	67.000,00	788.404,08D
1.1.4.1.1.14.01.02 (22706)	P	F	BB - APLIC - RESERVA FINANCEIRA TX ADM - 15595-0	1.215.176,05D	4.395,91	0,00	1.219.571,96D
1.1.4.9			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	24.920,10	24.920,10	0,00
1.1.4.9.1			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÃO	0,00	24.920,10	24.920,10	0,00
1.1.4.9.1.01 (18624)	P	F	(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	24.920,10	24.920,10	0,00
1.2			ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.356.913,56D	255,00	106.915,89	1.250.252,67D
1.2.1			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	677.551,95D	0,00	97.278,57	580.273,38D
1.2.1.1			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	677.551,95D	0,00	97.278,57	580.273,38D
1.2.1.1.5			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	677.551,95D	0,00	97.278,57	580.273,38D
1.2.1.1.5.04			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	677.551,95D	0,00	97.278,57	580.273,38D
1.2.1.1.5.04.02 (40572)	P	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	677.551,95D	0,00	97.278,57	580.273,38D
1.2.3			IMOBILIZADO	673.421,61D	255,00	9.637,32	683.053,93D
1.2.3.1			BENS MÓVEIS	171.454,12D	255,00	255,00	171.454,12D
1.2.3.1.1			BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	171.454,12D	255,00	255,00	171.454,12D
1.2.3.1.1.01			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.955.000,00	0,00	255,00	4.700.000,00
1.2.3.1.1.01.02 (16099)	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
1.2.3.1.1.01.03 (19100)	P	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGIC	75.000,00	0,00	75,00	0,00
1.2.3.1.1.01.01.99 (19117)	P	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	180.000,00	0,00	180,00	0,00
1.2.3.1.1.02			BENS DE INFORMÁTICA	54.182.500,00	0,00	0,00	54.182.500,00
1.2.3.1.1.02.01 (19119)	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.182.500,00	0,00	0,00	54.182.500,00
1.2.3.1.1.03			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.954.350,00	255,00	0,00	51.209.350,00
1.2.3.1.1.03.01 (19121)	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00
1.2.3.1.1.03.03 (19123)	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	36.454.350,00	255,00	0,00	36.709.350,00
1.2.3.1.1.05			VEÍCULOS	54.840.77D	0,00	0,00	54.840.77D
1.2.3.1.1.05.01 (19133)	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	36.800.000,00	0,00	0,00	36.800.000,00
1.2.3.1.1.05.03 (19135)	P	P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	18.040.77D	0,00	0,00	18.040.77D
1.2.3.1.1.99			DEMAIS BENS MÓVEIS	6.521.500,00	0,00	0,00	6.521.500,00
1.2.3.1.1.99.99 (19141)	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS	6.521.500,00	0,00	0,00	6.521.500,00
1.2.3.2			BENS IMÓVEIS	596.250.000,00	0,00	0,00	596.250.000,00
1.2.3.2.1			BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	596.250.000,00	0,00	0,00	596.250.000,00
1.2.3.2.1.99			DEMAIS BENS IMÓVEIS	596.250.000,00	0,00	0,00	596.250.000,00
1.2.3.2.1.99.99 (40727)	P	P	OUTROS BENS IMÓVEIS	596.250.000,00	0,00	0,00	596.250.000,00
1.2.3.8			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	94.282.51C	0,00	9.382,32	103.664,83C
1.2.3.8.1			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOI	94.282.51C	0,00	9.382,32	103.664,83C
1.2.3.8.1.01 (19185)	P	P	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	94.282.51C	0,00	9.382,32	103.664,83C
1.2.4			INTANGÍVEL	5.940.000,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1.2.4.1			SOFTWARES	5.940.000,00	0,00	0,00	5.940.000,00
1.2.4.1.1 (19202)	P	P	SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	5.940.000,00	0,00	0,00	5.940.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 3/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	184.053.969,28C	21.645.635,11	50.142.988,41	212.551.322,58C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	0,00	722.915,24	722.915,24	0,00
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	0,00	631.869,61	631.869,61	0,00
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	233.940,92	233.940,92	0,00
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	233.940,92	233.940,92	0,00
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR	0,00	233.940,92	233.940,92	0,00
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	47.481,04	47.481,04	0,00
2.1.1.1.1.01.02			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	186.459,88	186.459,88	0,00
2.1.1.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	393.318,95	393.318,95	0,00
2.1.1.2.1			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	393.318,95	393.318,95	0,00
2.1.1.2.1.01			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	393.318,95	393.318,95	0,00
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	4.609,74	4.609,74	0,00
2.1.1.4.2			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	4.609,74	4.609,74	0,00
2.1.1.4.2.04			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	4.609,74	4.609,74	0,00
2.1.1.4.2.04.01			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	0,00	4.609,74	4.609,74	0,00
2.1.1.4.2.04.01.01			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	4.609,74	4.609,74	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	225,43D	20.267,05	20.492,48	0,00
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	225,43D	20.267,05	20.492,48	0,00
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - COI	225,43D	19.807,86	20.033,29	0,00
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	225,43D	19.807,86	20.033,29	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.0000002 (41244)	P	F	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	225,43D	0,00	225,43	0,00
2.1.4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43C	225,43	0,00	0,00
2.1.4.1			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	225,43C	225,43	0,00	0,00
2.1.4.1.2			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS	225,43C	225,43	0,00	0,00
2.1.4.1.2.99			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	225,43C	225,43	0,00	0,00
2.1.4.1.2.99.01 (22852)	P	F	OUTROS ENCARGOS	225,43C	225,43	0,00	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	70.553,15	70.553,15	0,00
2.1.8.8			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	70.553,15	70.553,15	0,00
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	70.553,15	70.553,15	0,00
2.1.8.8.1.01			CONSIGNAÇÕES	0,00	70.553,15	70.553,15	0,00
2.1.8.8.1.01.01			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.699,19	6.699,19	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01			CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	6.699,19	6.699,19	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01 (19598)	P	F	SERVIDOR ATIVO	0,00	3.784,14	3.784,14	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.02 (19599)	P	F	SERVIDOR INATIVO	0,00	2.200,43	2.200,43	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.03 (19600)	P	F	PENSIONISTA	0,00	714,62	714,62	0,00
2.1.8.8.1.01.04 (19607)	P	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	19.333,29	19.333,29	0,00
2.1.8.8.1.01.14 (19613)	P	F	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.164,34	1.164,34	0,00
2.1.8.8.1.01.19			RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	12.042,91	12.042,91	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01 (22719)	P	F	Mensalidade ASMUF - Faz Prev	0,00	354,39	354,39	0,00
2.1.8.8.1.01.19.05 (22747)	P	F	ASMUF - CONVENIO PLANO DE SAUDE	0,00	11.177,14	11.177,14	0,00
2.1.8.8.1.01.19.06 (41067)	P	F	VALE ALIMENTAÇÃO ASSMUF	0,00	211,00	211,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.07 (41068)	P	F	PLANO ODONTO - ASSMUF	0,00	263,38	263,38	0,00
2.1.8.8.1.01.19.09 (41070)	P	F	MENSALIDADE SISMUF	0,00	37,00	37,00	0,00
2.1.8.8.1.01.22			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	31.313,42	31.313,42	0,00
2.1.8.8.1.01.22.01 (22723)	P	F	EMPRESTIMO CEF	0,00	28.328,39	28.328,39	0,00
2.1.8.8.1.01.22.06 (42226)	P	F	EMPRESTIMOS - SICREDI	0,00	2.985,03	2.985,03	0,00
2.2			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	153.958.051,43C	20.825.441,30	49.420.073,17	182.552.683,30C
2.2.7			PROVISÕES A LONGO PRAZO	153.958.051,43C	20.825.441,30	49.420.073,17	182.552.683,30C

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 4/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.7.2			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	153.958.051,43C	20.825.441,30	49.420.073,17	182.552.683,30C
2.2.7.2.1			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	153.958.051,43C	20.825.441,30	49.420.073,17	182.552.683,30C
2.2.7.2.1.03			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	29.749.313,03C	1.098.586,44	8.972.091,50	37.622.818,09C
2.2.7.2.1.03.01 (40013)	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO	35.613.107,89C	0,00	7.767.598,80	43.580.706,69C
2.2.7.2.1.03.02 (40015)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI	4.798.956,46D	1.040.858,24	0,00	5.839.814,70D
2.2.7.2.1.03.03 (40017)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	57.551,04D	0,00	1.605,76	55.945,28D
2.2.7.2.1.03.04 (40019)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.400,42D	57.728,20	0,00	62.128,62D
2.2.7.2.1.03.05 (40021)	P	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO I	1.202.886,94D	0,00	1.202.886,94	0,00
2.2.7.2.1.04			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	113.122.263,32C	14.242.626,35	40.447.981,67	139.327.618,64C
2.2.7.2.1.04.01 (40023)	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO I	400.653.245,93C	0,00	40.447.981,67	441.101.227,60C
2.2.7.2.1.04.02 (40025)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPI	166.791.487,50D	8.890.032,19	0,00	175.681.519,69D
2.2.7.2.1.04.03 (40027)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO D	96.105.125,82D	3.200.214,76	0,00	99.305.340,58D
2.2.7.2.1.04.04 (40029)	P	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO I	24.634.369,29D	2.152.379,40	0,00	26.786.748,69D
2.2.7.2.1.07			PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	11.086.475,06C	5.484.228,51	0,00	5.602.246,57C
2.2.7.2.1.07.01 (19975)	P	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	11.086.475,06C	5.484.228,51	0,00	5.602.246,57C
2.3			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.095.917,85C	97.278,57	0,00	29.998.639,28C
2.3.7			RESULTADOS ACUMULADOS	30.095.917,85C	97.278,57	0,00	29.998.639,28C
2.3.7.1			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.095.917,85C	97.278,57	0,00	29.998.639,28C
2.3.7.1.1			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.040.318,58C	0,00	0,00	16.040.318,58C
2.3.7.1.1.02 (20239)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.040.318,58C	0,00	0,00	16.040.318,58C
2.3.7.1.2			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.001.869,14C	0,00	0,00	5.001.869,14C
2.3.7.1.2.02 (20244)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.001.869,14C	0,00	0,00	5.001.869,14C
2.3.7.1.3			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	8.535.281,23C	97.278,57	0,00	8.438.002,66C
2.3.7.1.3.02 (20249)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.535.281,23C	97.278,57	0,00	8.438.002,66C
2.3.7.1.5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	518.448,90C	0,00	0,00	518.448,90C
2.3.7.1.5.02 (20259)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	518.448,90C	0,00	0,00	518.448,90C

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 5/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.100.478,50D	29.280.770,95	300,00	35.380.949,45D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	396.002,85D	52.090,78	0,00	448.093,63D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	105.073,09D	9.311,19	0,00	114.384,28D
3.1.1.2			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	105.073,09D	9.311,19	0,00	114.384,28D
3.1.1.2.1 (20317)	P		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CI	105.073,09D	9.311,19	0,00	114.384,28D
3.1.2			ENCARGOS PATRONAIS	25.219,34D	4.609,74	0,00	29.829,08D
3.1.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	25.219,34D	4.609,74	0,00	29.829,08D
3.1.2.1.2			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	25.219,34D	4.609,74	0,00	29.829,08D
3.1.2.1.2.01 (42135)	P		ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	25.219,34D	4.609,74	0,00	29.829,08D
3.1.3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.810,62D	1.170,12	0,00	10.980,74D
3.1.3.2			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	9.810,62D	1.170,12	0,00	10.980,74D
3.1.3.2.1 (20343)	P		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	9.810,62D	1.170,12	0,00	10.980,74D
3.1.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	255.899,80D	36.999,73	0,00	292.899,53D
3.1.9.1			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.597,51D	0,00	0,00	7.597,51D
3.1.9.1.1 (20353)	P		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	7.597,51D	0,00	0,00	7.597,51D
3.1.9.9			OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	248.302,29D	36.999,73	0,00	285.302,02D
3.1.9.9.1			OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	248.302,29D	36.999,73	0,00	285.302,02D
3.1.9.9.1.01 (42143)	P		OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	248.302,29D	36.999,73	0,00	285.302,02D
3.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.034.572,13D	579.778,83	0,00	4.614.350,96D
3.2.1			APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.878.983,27D	415.272,17	0,00	3.294.255,44D
3.2.1.2			APOSENTADORIAS - RGPS	2.878.983,27D	415.272,17	0,00	3.294.255,44D
3.2.1.2.1 (20363)	P		APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	2.878.983,27D	415.272,17	0,00	3.294.255,44D
3.2.2			PENSÕES	1.155.588,86D	164.506,66	0,00	1.320.095,52D
3.2.2.2			PENSÕES - RGPS	1.155.588,86D	164.506,66	0,00	1.320.095,52D
3.2.2.2.1 (20370)	P		PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.155.588,86D	164.506,66	0,00	1.320.095,52D
3.3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	191.021,41D	19.392,16	300,00	210.113,57D
3.3.1			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.812,84D	47,60	0,00	8.860,44D
3.3.1.1			CONSUMO DE MATERIAL	8.812,84D	47,60	0,00	8.860,44D
3.3.1.1.1			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.812,84D	47,60	0,00	8.860,44D
3.3.1.1.1.01 (42151)	P		MATERIAL DE CONSUMO - CONSOLIDAÇÃO	8.812,84D	47,60	0,00	8.860,44D
3.3.2			SERVIÇOS	182.208,57D	9.962,24	300,00	191.870,81D
3.3.2.1			DIÁRIAS	24.154,62D	835,80	0,00	24.990,42D
3.3.2.1.1 (20408)	P		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	24.154,62D	835,80	0,00	24.990,42D
3.3.2.2			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	11.580,73D	1.225,98	300,00	12.506,71D
3.3.2.2.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	11.580,73D	1.225,98	300,00	12.506,71D
3.3.2.2.1.01 (42153)	P		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	11.580,73D	1.225,98	300,00	12.506,71D
3.3.2.3			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	146.473,22D	7.900,46	0,00	154.373,68D
3.3.2.3.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	146.473,22D	7.900,46	0,00	154.373,68D
3.3.2.3.1.01 (42155)	P		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	146.473,22D	7.900,46	0,00	154.373,68D
3.3.3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	9.382,32	0,00	9.382,32D
3.3.3.1			DEPRECIAÇÃO	0,00	9.382,32	0,00	9.382,32D
3.3.3.1.1			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.382,32	0,00	9.382,32D
3.3.3.1.1.01 (42157)	P		DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.382,32	0,00	9.382,32D
3.6			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.329.615,06D	24.920,10	0,00	1.354.535,16D
3.6.1			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERD.	1.329.615,06D	24.920,10	0,00	1.354.535,16D
3.6.1.4			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	1.329.615,06D	24.920,10	0,00	1.354.535,16D
3.6.1.4.1			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.329.615,06D	24.920,10	0,00	1.354.535,16D
3.6.1.4.1.01 (42209)	P		REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.329.615,06D	24.920,10	0,00	1.354.535,16D

Handwritten signature and initials.

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 6/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.7			TRIBUTÁRIAS	2.447,55D	0,00	0,00	2.447,55D
3.7.2			CONTRIBUIÇÕES	2.447,55D	0,00	0,00	2.447,55D
3.7.2.9			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.447,55D	0,00	0,00	2.447,55D
3.7.2.9.1 (20611)	P		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	2.447,55D	0,00	0,00	2.447,55D
3.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	146.819,50D	28.604.589,08	0,00	28.751.408,58D
3.9.7			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	28.594.631,87	0,00	28.594.631,87D
3.9.7.2			VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	28.594.631,87	0,00	28.594.631,87D
3.9.7.2.1 (20680)	P		VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	28.594.631,87	0,00	28.594.631,87D
3.9.9			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	146.819,50D	9.957,21	0,00	156.776,71D
3.9.9.9			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	146.819,50D	9.957,21	0,00	156.776,71D
3.9.9.9.1			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	146.819,50D	9.957,21	0,00	156.776,71D
3.9.9.9.1.01 (22765)	P		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	146.819,50D	9.957,21	0,00	156.776,71D

Handwritten signature and initials.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 7/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.575.464,08C	4.327,07	5.964.466,27	48.535.603,28C
4.2			CONTRIBUIÇÕES	19.257.492,96C	4.196,94	3.385.051,91	22.638.347,93C
4.2.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.257.492,96C	4.196,94	3.385.051,91	22.638.347,93C
4.2.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	19.257.492,96C	4.196,94	3.385.051,91	22.638.347,93C
4.2.1.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	19.257.492,96C	4.196,94	3.385.051,91	22.638.347,93C
4.2.1.1.1.02			CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	19.257.492,96C	4.196,94	3.385.051,91	22.638.347,93C
4.2.1.1.1.02.01 (20854)	P		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	18.916.606,17C	4.196,94	3.311.731,42	22.224.140,65C
4.2.1.1.1.02.02 (20855)	P		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO CIVIL - RPPS	337.670,99C	0,00	72.605,87	410.276,86C
4.2.1.1.1.02.03 (20856)	P		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	3.215,80C	0,00	714,62	3.930,42C
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.159.805,14C	130,13	2.447.211,48	24.605.886,49C
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	22.159.805,14C	130,13	2.447.211,48	24.605.886,49C
4.4.5.1			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.159.805,14C	130,13	2.447.211,48	24.605.886,49C
4.4.5.1.1 (21093)	P		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	22.159.805,14C	130,13	2.447.211,48	24.605.886,49C
4.5			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	902.000,00C	0,00	82.000,00	984.000,00C
4.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	902.000,00C	0,00	82.000,00	984.000,00C
4.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	902.000,00C	0,00	82.000,00	984.000,00C
4.5.1.1.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INT	902.000,00C	0,00	82.000,00	984.000,00C
4.5.1.1.2.02 (21103)	P		REPASSE RECEBIDO	902.000,00C	0,00	82.000,00	984.000,00C
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV	405,43C	0,00	0,00	405,43C
4.6.4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	405,43C	0,00	0,00	405,43C
4.6.4.0.1			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	405,43C	0,00	0,00	405,43C
4.6.4.0.1.01 (42229)	P		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	405,43C	0,00	0,00	405,43C
4.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	255.760,55C	0,00	50.202,88	305.963,43C
4.9.9			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	255.760,55C	0,00	50.202,88	305.963,43C
4.9.9.2			COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	122.643,59C	0,00	21.743,96	144.387,55C
4.9.9.2.5 (21243)	P		COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSE	122.643,59C	0,00	21.743,96	144.387,55C
4.9.9.9			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS G	133.116,96C	0,00	28.458,92	161.575,88C
4.9.9.9.1			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS G	133.116,96C	0,00	28.458,92	161.575,88C
4.9.9.9.1.99 (22851)	P		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	133.116,96C	0,00	28.458,92	161.575,88C

OK
WS

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 8/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	65.367.916,22D	0,00	0,00	65.367.916,22D
5.2			ORÇAMENTO APROVADO	65.339.768,90D	0,00	0,00	65.339.768,90D
5.2.1			PREVISÃO DA RECEITA	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
5.2.1.1			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
5.2.1.1.1 (21344)	O		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
5.2.2.1.1.01			CREDITO INICIAL	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
5.2.2.1.1.01.01 (21359)	O		CREDITO INICIAL - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
5.2.2.1.2			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	539.087,49D	0,00	0,00	539.087,49D
5.2.2.1.2.01			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	539.087,49D	0,00	0,00	539.087,49D
5.2.2.1.2.01.01 (21366)	O		CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	539.087,49D	0,00	0,00	539.087,49D
5.2.2.1.3.03 (21380)	O		ANULACAO DE DOTACAO	78.360,00D	0,00	0,00	78.360,00D
5.2.2.1.3.05 (21382)	O		RESERVA DE CONTINGENCIA	460.727,49D	0,00	0,00	460.727,49D
5.2.2.1.3.09 (21385)	O		(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	539.087,49C	0,00	0,00	539.087,49C
5.2.2.1.9			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	539.087,49C	0,00	0,00	539.087,49C
5.2.2.1.9.04 (21397)	O		(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	539.087,49C	0,00	0,00	539.087,49C
5.3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28.147,32D	0,00	0,00	28.147,32D
5.3.1			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	27.741,89D	0,00	0,00	27.741,89D
5.3.1.1 (21427)	O		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	27.741,89D	0,00	0,00	27.741,89D
5.3.2			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	405,43D	0,00	0,00	405,43D
5.3.2.2 (21434)	O		RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	405,43D	0,00	0,00	405,43D

OK
WS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 9/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	65.367.916,22C	7.845.442,97	7.845.442,97	65.367.916,22C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	65.339.768,90C	7.845.442,97	7.845.442,97	65.339.768,90C
6.2.1			EXECUÇÃO DA RECEITA	32.089.884,45C	5.886.793,34	5.886.793,34	32.089.884,45C
6.2.1.1 (21446)	O		RECEITA A REALIZAR	9.603.174,20D	5.882.466,27	4.327,07	15.481.313,40D
6.2.1.2			RECEITA REALIZADA	41.673.058,65C	4.327,07	5.882.466,27	47.551.197,85C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.003736 (26780)	O		Remuneração de Depósitos Bancários fonte 040	20.027.510,31C	130,13	1.840.755,42	21.668.135,60C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.003737 (26781)	O		Remuneração de Depósitos Bancários Fonte 1040 AÇÕES	1.831.710,67C	0,00	762.490,99	2.614.201,66C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.003739 (26783)	O		Remuneração de Depósitos bancários Fonte 1551	201.908,77C	0,00	16.538,82	218.447,59C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.003782 (26826)	O		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	122.643,59C	0,00	21.743,96	144.387,55C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004189 (27374)	O		Remuneração de Depósitos Bancários - Tx Adm	98.675,39C	0,00	7.426,25	106.101,64C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004190 (27375)	O		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.062.808,08C	1.892,07	1.449.138,60	9.510.054,61C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004192 (27377)	O		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.317,61C	0,00	2.200,43	12.518,04C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004192 (27378)	O		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.215,80C	0,00	714,62	3.930,42C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004193 (27379)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.821.965,93C	2.304,87	1.765.314,25	11.584.975,31C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004194 (27380)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	327.353,38C	0,00	70.405,44	397.758,82C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004195 (27381)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	133.116,96C	0,00	28.458,92	161.575,88C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004196 (27382)	O		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.031.804,89C	0,00	97.278,57	1.129.083,46C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00.004694 (27881)	O		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	27,27C	0,00	0,00	27,27C
6.2.2			EXECUÇÃO DA DESPESA	33.269.884,45C	1.958.649,63	1.958.649,63	33.269.884,45C
6.2.2.1			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	33.269.884,45C	1.958.649,63	1.958.649,63	33.269.884,45C
6.2.2.1.1 (21456)	O		CREDITO DISPONIVEL	28.469.834,46C	636.708,16	17.668,15	27.850.794,45C
6.2.2.1.3			CREDITO UTILIZADO	4.800.049,99C	1.321.941,47	1.940.981,48	5.419.080,00C
6.2.2.1.3.01 (21463)	O		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.917,89C	669.504,81	637.008,16	14.421,24C
6.2.2.1.3.03 (21465)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	652.136,66	652.136,66	0,00
6.2.2.1.3.04 (21466)	O		CREDITO EMPENHADO PAGO	4.753.132,10C	300,00	651.836,66	5.404.668,76C
6.3			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28.147,32C	0,00	0,00	28.147,32C
6.3.1			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	27.741,89C	0,00	0,00	27.741,89C
6.3.1.4 (21499)	O		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.731,34C	0,00	0,00	17.731,34C
6.3.1.9			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	10.010,55C	0,00	0,00	10.010,55C
6.3.1.9.9 (21505)	O		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	10.010,55C	0,00	0,00	10.010,55C
6.3.2			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	405,43C	0,00	0,00	405,43C
6.3.2.9			RP PROCESSADOS CANCELADOS	405,43C	0,00	0,00	405,43C
6.3.2.9.1			POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	405,43C	0,00	0,00	405,43C
6.3.2.9.1.02 (21514)	O		AJUSTE DE CONTROLE RP DE EXERC ANTERIORES	405,43C	0,00	0,00	405,43C

OK
OK
OK

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 10/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	458.757.793,92D	147.411.353,47	136.090.792,04	470.078.355,35D
7.1			ATOS POTENCIAIS	182.416,86D	0,00	0,00	182.416,86D
7.1.2			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	182.416,86D	0,00	0,00	182.416,86D
7.1.2.3			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86D	0,00	0,00	182.416,86D
7.1.2.3.1			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	182.416,86D	0,00	0,00	182.416,86D
7.1.2.3.1.02			CONTRATOS DE SERVIÇOS	79.422,18D	0,00	0,00	79.422,18D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000001 (22759)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	5.904,19D	0,00	0,00	5.904,19D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000002 (22763)	C		EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.774,60D	0,00	0,00	12.774,60D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000003 (22782)	C		ACTUARIAL ASSESS E CONSULTORIA ATUARIAL SC LTDA	4.000,00D	0,00	0,00	4.000,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000004 (22860)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	12.103,84D	0,00	0,00	12.103,84D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000005 (22872)	C		AMX ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA	1.485,00D	0,00	0,00	1.485,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000007 (22770)	C		O A. BITTENCOURT - ME	38.170,00D	0,00	0,00	38.170,00D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000008 (23525)	C		CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	7.102,34D	0,00	0,00	7.102,34D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000009 (23528)	C		ACTUARIAL ASSESS E CONSULTORIA ATUARIAL SC LTDA	2.861,60D	0,00	0,00	2.861,60D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000010 (23536)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	6.952,15C	0,00	0,00	6.952,15C
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000013 (23547)	C		MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA	6.390,65D	0,00	0,00	6.390,65D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000015 (23572)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	3.009,15D	0,00	0,00	3.009,15D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000017 (23540)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	10.752,67C	0,00	0,00	10.752,67C
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000019 (21553)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	25.740,80D	0,00	0,00	25.740,80D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000022 (24069)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	21.353,82D	0,00	0,00	21.353,82D
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000024 (24301)	C		ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	49.395,51C	0,00	0,00	49.395,51C
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.000025 (24308)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	5.626,52D	0,00	0,00	5.626,52D
7.1.2.3.1.03			CONTRATOS DE ALUGUEIS	100.072,68D	0,00	0,00	100.072,68D
7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.000001 (22788)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	8.554,44D	0,00	0,00	8.554,44D
7.1.2.3.1.03.00.00.00.00.00.000002 (22869)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	91.518,24D	0,00	0,00	91.518,24D
7.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	2.415,00D	0,00	0,00	2.415,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00.000001 (22843)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	1.830,00D	0,00	0,00	1.830,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.00.00.000002 (22879)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	585,00D	0,00	0,00	585,00D
7.1.2.3.1.99			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	507,00D	0,00	0,00	507,00D
7.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00.0000002 (24284)	C		R C RIBEIRO & CIA LTDA - ME	507,00D	0,00	0,00	507,00D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	458.575.377,06D	147.411.353,47	136.090.792,04	469.895.938,49D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	393.235.608,16D	147.411.353,47	136.090.792,04	404.556.169,59D
7.2.1.1			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	393.235.608,16D	147.411.353,47	136.090.792,04	404.556.169,59D
7.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	393.235.608,16D	147.411.353,47	136.090.792,04	404.556.169,59D
7.2.1.1.1.01 (21620)	C		DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	529.322.073,13D	11.324.888,50	136.090.792,04	404.556.169,59D
7.2.1.1.1.02 (21621)	C		DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS - OR	136.086.464,97C	136.086.464,97	0,00	0,00
7.2.2			PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
7.2.2.1			CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
7.2.2.1.1			COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
7.2.2.1.1.01 (21627)	C		COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO - INICIAL	32.069.884,45D	0,00	0,00	32.069.884,45D
7.2.3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
7.2.3.1			CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
7.2.3.1.1			CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DECORRENTES DO ORÇAME	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D
7.2.3.1.1.01 (21633)	C		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	33.269.884,45D	0,00	0,00	33.269.884,45D

OK
OK
OK



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 16

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 11/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8			CONTROLES CREDORES	458.757.793,92C	8.073.699,35	19.394.260,78	470.078.355,35C
8.1			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	182.416,86C	0,00	0,00	182.416,86C
8.1.2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	182.416,86C	0,00	0,00	182.416,86C
8.1.2.3			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86C	0,00	0,00	182.416,86C
8.1.2.3.1			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	182.416,86C	0,00	0,00	182.416,86C
8.1.2.3.1.02			CONTRATOS DE SERVIÇOS	79.422,18C	0,00	0,00	79.422,18C
8.1.2.3.1.02.01			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	79.422,18C	0,00	0,00	79.422,18C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000001 (22760)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	5.904,19C	0,00	0,00	5.904,19C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000002 (22764)	C		EVERTON NOVASKI TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.774,60C	0,00	0,00	12.774,60C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000003 (22783)	C		ACTUARIAL ASSESS E CONSULTORIA ATUARIAL SC LTDA	1.861,60C	0,00	0,00	1.861,60C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000004 (22861)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	12.103,84C	0,00	0,00	12.103,84C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000005 (22873)	C		AMX ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA	1.485,00C	0,00	0,00	1.485,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000007 (22871)	C		O A BITTENCOURT - ME	38.170,00C	0,00	0,00	38.170,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000008 (23526)	C		CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	7.102,34C	0,00	0,00	7.102,34C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000009 (23529)	C		ACTUARIAL ASSESS E CONSULTORIA ATUARIAL SC LTDA	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000010 (23537)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	6.952,15D	0,00	0,00	6.952,15D
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000013 (23548)	C		MICROBHRAS GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA	6.390,65C	0,00	0,00	6.390,65C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000015 (23573)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	3.009,15C	0,00	0,00	3.009,15C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000017 (23641)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	10.752,67D	0,00	0,00	10.752,67D
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000019 (21554)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	25.740,80C	0,00	0,00	25.740,80C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000022 (24294)	C		BETHA SISTEMAS LTDA	21.353,82C	0,00	0,00	21.353,82C
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000024 (24302)	C		ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	49.395,51D	0,00	0,00	49.395,51D
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00.000025 (24309)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	5.626,52C	0,00	0,00	5.626,52C
8.1.2.3.1.03			CONTRATOS DE ALUGUEIS	100.072,68C	0,00	0,00	100.072,68C
8.1.2.3.1.03.01			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	100.072,68C	0,00	0,00	100.072,68C
8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00.000001 (22769)	C		FOUR INFO COM E DES DE SOFTWARE LTDA ME	8.554,44C	0,00	0,00	8.554,44C
8.1.2.3.1.03.01.00.00.00.00.00.000002 (22870)	C		PARANA CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA	91.518,24C	0,00	0,00	91.518,24C
8.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	2.415,00C	0,00	0,00	2.415,00C
8.1.2.3.1.04.01			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	2.415,00C	0,00	0,00	2.415,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.00.00.00.000001 (22844)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	1.830,00C	0,00	0,00	1.830,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.00.00.00.000002 (22880)	C		TONER PRINT COM. E MANUT. DE EQUIP. E PROD. INFORM	585,00C	0,00	0,00	585,00C
8.1.2.3.1.99			OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXECUÇÕES CONTRATUAIS	507,00C	0,00	0,00	507,00C
8.1.2.3.1.99.01			EM EXECUÇÃO	507,00C	0,00	0,00	507,00C
8.1.2.3.1.99.01.00.00.00.00.00.000002 (24285)	C		R C RIBEIRO & CIA LTDA - ME	507,00C	0,00	0,00	507,00C
8.2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	458.575.377,06C	8.073.699,35	19.394.260,78	469.895.938,49C
8.2.1			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	393.235.608,16C	7.419.323,04	18.739.884,47	404.556.169,59C
8.2.1.1			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	393.235.608,16C	7.419.323,04	18.739.884,47	404.556.169,59C
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	219.125.123,41C	6.026.602,99	11.342.782,08	224.441.302,50C
8.2.1.1.1.01			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	219.125.123,41C	6.026.602,99	11.342.782,08	224.441.302,50C
8.2.1.1.1.01.01 (41375)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - ORIGEM ORÇAM	219.125.123,41C	6.026.602,99	11.342.782,08	224.441.302,50C
8.2.1.1.2			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	46.917,89C	669.504,81	637.008,16	14.421,24C
8.2.1.1.2.01 (41380)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	46.917,89C	669.504,81	637.008,16	14.421,24C
8.2.1.1.3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	722.915,24	722.915,24	0,00
8.2.1.1.3.01			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA -	0,00	652.136,66	652.136,66	0,00
8.2.1.1.3.01.01 (21841)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA I	0,00	652.136,66	652.136,66	0,00
8.2.1.1.3.02 (21844)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA F	0,00	70.778,58	70.778,58	0,00
8.2.1.1.4			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	174.063.566,86C	300,00	6.037.178,99	180.100.445,85C
8.2.1.1.4.01			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - ORIGE	68.121.162,60C	300,00	1.252.663,53	69.373.526,13C

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balancete de Verificação - 2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Dezembro
Página: 12/12

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8.2.1.1.4.01.01 (21847)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR LI	4.201.612,70C	300,00	581.283,51	4.782.596,21C
8.2.1.1.4.01.04 (22812)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR PI	63.919.549,90C	0,00	671.380,02	64.590.929,92C
8.2.1.1.4.02 (21850)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA POR EN	105.942.404,26C	0,00	4.784.515,46	110.726.919,72C
8.2.2			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	32.069.884,45C	0,00	0,00	32.069.884,45C
8.2.2.1			EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	32.069.884,45C	0,00	0,00	32.069.884,45C
8.2.2.1.1			CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	32.069.884,45C	0,00	0,00	32.069.884,45C
8.2.2.1.1.01 (21857)	C		COTA INDISPONÍVEL	32.069.884,45C	0,00	0,00	32.069.884,45C
8.2.3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	33.269.884,45C	654.376,31	654.376,31	33.269.884,45C
8.2.3.1			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	33.269.884,45C	654.376,31	654.376,31	33.269.884,45C
8.2.3.1.1			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DECORRENTE DO ORÇAM	33.269.884,45C	654.376,31	654.376,31	33.269.884,45C
8.2.3.1.1.01 (21863)	C		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONÍVEL	28.469.834,46C	636.708,16	17.668,15	27.850.794,45C
8.2.3.1.1.03			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	4.800.049,99C	17.668,15	636.708,16	5.419.090,00C
8.2.3.1.1.03.01 (21866)	C		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	4.800.049,99C	17.668,15	636.708,16	5.419.090,00C
TOTAL:				0,00	225.596.672,42	225.596.672,42	0,00

[Handwritten signature]
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAXPREV
Decreto nº 4703/2018"

[Handwritten signature]
Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Contador

[Handwritten signature]
Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4445/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ		EXERCÍCIO 2019	
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE		PERÍODO (MÊS): Janeiro A Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		DATA DE EMISSÃO: 16/01/2020	
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE		PÁGINA: 1	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	47.551.197,85	Despesas Orçamentária (VII)	5.419.090,00
Ordinária	106.101,64	Ordinária	762.050,88
Vinculada	47.445.096,21	Vinculada	4.657.039,12
Compensação Previdenciária	362.835,14	Compensação Previdenciária	10.727,49
Regime Próprio de Previdência Social	47.082.261,07	Regime Próprio de Previdência Social	4.646.311,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	984.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	984.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.008.760,29	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.354.535,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.421,24	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDA	1.354.535,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.012.295,82
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	639.803,89	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	17.731,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.354.535,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	639.803,89
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.354.535,16	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.354.535,16
VALORES RESTITUIVEIS	639.803,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	225,43
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES	1.354.535,16	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.354.535,16
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	639.803,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	225,43
(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.354.535,16	VALORES RESTITUIVEIS	639.803,89
CONSIGNAÇÕES	639.803,89	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES	1.354.535,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	122.042,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	225,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.568,21	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	639.803,89
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	141.569,26	(-) AJUSTE DE PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.354.535,16
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	326.054,88	CONSIGNAÇÕES	639.803,89
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.569,51	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	225,43
Saldo do Exercício Anterior (V)	182.697.461,15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	122.042,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	182.697.410,40	OUTROS ENCARGOS	225,43
BANCO C/ MOVIMENTO	50,75	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.568,21
TOTAL (VI) = (I)+(II)+(III)+(IV)+(V)	233.241.419,29	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	141.569,26
		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	326.054,88
		RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.569,51
		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	224.455.723,74
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	224.454.039,47
		BANCO C/ MOVIMENTO	1.684,27
		TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(IX)+(X)+(XI)	233.241.644,72

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderjorn Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	224.455.723,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	182.552.683,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.684,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO	182.552.683,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.684,27	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	182.552.683,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.684,27	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	182.552.683,30
CONTA ÚNICA RPPS	1.684,27	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.622.818,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.684,27	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	139.327.618,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	224.454.039,47	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.602.246,57
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	224.454.039,47	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.602.246,57
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	224.454.039,47	TOTAL DO PASSIVO	182.552.683,30
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	202.959.381,28		
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	67.370.756,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	8.077.069,84	RESULTADOS ACUMULADOS	43.153.293,11
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	5.576.563,20	RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.154.653,83
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	1.208.363,28	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.998.639,28
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	120.726.628,74	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.153.293,11
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	19.486.682,15		
FUNDO MULTIMERCADO	3.621.112,04		
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	15.865.570,11		
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.007.976,04		
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2.007.976,04		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.250.252,67		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	580.273,38		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	580.273,38		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	580.273,38		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	580.273,38		
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	580.273,38		
IMOBILIZADO	664.039,29		
BENS MÓVEIS	171.454,12		
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	171.454,12		
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.700,00		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.700,00		
BENS DE INFORMÁTICA	54.182,50		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.182,50		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	51.209,35		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.500,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	36.709,35		
VEÍCULOS	54.840,77		
VEÍCULOS EM GERAL	36.800,00		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	18.040,77		
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.521,50		
OUTROS BENS MÓVEIS	6.521,50		
BENS IMÓVEIS	596.250,00		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	596.250,00		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	596.250,00		
OUTROS BENS IMÓVEIS	596.250,00		

Handwritten signatures and initials.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 18

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-103.664,83		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIC	-103.664,83		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-103.664,83		
INTANGÍVEL	5.940,00		
SOFTWARES	5.940,00		
SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO	5.940,00		
TOTAL	225.705.976,41	TOTAL	225.705.976,41
ATIVO FINANCEIRO	224.455.723,74	PASSIVO FINANCEIRO	14.421,24
ATIVO PERMANENTE	1.250.252,67	PASSIVO PERMANENTE	182.552.683,30
SALDO PATRIMONIAL			43.138.871,87

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
TOTAL	0,00	182.416,86

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	2.944.339,09
VINCULADA	221.496.963,41
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	219.170.801,29
10002 - Compensação Previdenciária	2.326.162,12
TOTAL	224.441.302,50

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	22.638.347,93	19.701.210,71	Pessoal e Encargos	448.093,63	495.407,39
Contribuições Sociais	22.638.347,93	19.701.210,71	Remuneração de Pessoal	114.384,28	161.476,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.606.886,49	13.617.120,57	Encargos Patronais	29.829,08	30.816,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.606.886,49	13.617.120,57	Benefícios a Pessoal	10.960,74	6.790,52
Transferências e Delegações Recebidas	984.000,00	984.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	292.899,53	296.323,14
Transferências Intra Governamentais	984.000,00	984.000,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.614.350,96	3.715.672,43
Valorização e Ganhos com Ativos	405,43	0,00	Aposentadorias e Reformas	3.294.255,44	2.581.591,38
Ganhos com desincorporação de Passivos	405,43	0,00	Pensões	1.320.095,52	1.133.981,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	305.963,43	2.396.671,33	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	210.113,67	440.946,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	305.963,43	2.396.671,33	Uso de Material de Consumo	8.860,44	10.874,93
			Serviços	191.870,81	335.789,06
			Depreciação, Amortização e Exaustação	9.382,32	94.282,51
			Desvalorização e Perdas de Ativos	1.354.535,16	1.219.824,21
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.354.535,16	1.219.824,21
			Tributárias	2.447,55	2.246,15
			Contribuições	2.447,55	2.246,15
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.751.408,58	33.227.025,29
			Incentivos	0,00	2.016,68
			VPD de Constituição de Provisões	28.594.631,87	33.223.271,83
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.776,71	1.736,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	48.535.603,28	36.699.002,61	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	35.380.949,45	39.101.021,97
Resultado Patrimonial do Período				13.154.653,83	-2.402.019,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	4.922,50
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 19

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	224.455.723,74	182.697.461,15	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.684,27	50,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	224.454.039,47	182.697.410,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.250.252,67	2.388.289,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	182.552.683,30	153.958.051,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	580.273,38	1.708.927,77	PROVISÕES A LONGO PRAZO	182.552.683,30	153.958.051,43
IMOBILIZADO	584.039,29	673.421,61	TOTAL DO PASSIVO	182.552.683,30	153.958.456,86
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	43.153.293,11	31.127.293,67
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.154.653,83	-2.402.019,36
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.998.639,28	33.529.313,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.153.293,11	31.127.293,67
TOTAL	225.705.976,41	185.085.750,53	TOTAL	225.705.976,41	185.085.750,53

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	2.944.339,09	2.064.592,59
VINCULADA	221.496.963,41	180.604.721,24
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	219.170.801,29	178.619.713,70
10002 - Compensação Previdenciária	2.326.162,12	1.985.007,54
TOTAL	224.441.302,50	182.669.313,83

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

Nota Explicativa:

O balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para Receitas e Despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	22.638.347,93	19.701.210,71	Pessoal e Encargos	448.093,63	495.407,39
Contribuições Sociais	22.638.347,93	19.701.210,71	Remuneração de Pessoal	114.384,28	161.476,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.606.886,49	13.617.120,57	Encargos Patronais	29.829,08	30.816,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.606.886,49	13.617.120,57	Benefícios a Pessoal	10.980,74	6.790,52
Transferências e Delegações Recebidas	984.000,00	984.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	292.899,53	296.323,14
Transferências Intra Governamentais	984.000,00	984.000,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.614.350,96	3.715.672,43
Valorização e Ganhos com Ativos	405,43	0,00	Aposentadorias e Reformas	3.294.255,44	2.581.591,38
Ganhos com desincorporação de Passivos	405,43	0,00	Pensões	1.320.095,52	1.133.981,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	305.963,43	2.396.671,33	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	210.113,57	440.946,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	305.963,43	2.396.671,33	Uso de Material de Consumo	8.860,44	10.874,93
			Serviços	191.870,81	335.789,06
			Depreciação, Amortização e Exaustação	9.382,32	94.282,51
			Desvalorização e Perdas de Ativos	1.354.535,16	1.219.824,21
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.354.535,16	1.219.824,21
			Tributárias	2.447,55	2.246,15
			Contribuições	2.447,55	2.246,15
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	28.751.408,58	33.227.025,29
			Incentivos	0,00	2.016,68
			VPD de Constituição de Provisões	28.594.631,87	33.223.271,83
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	156.776,71	1.736,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	48.535.603,28	36.699.002,61	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	35.380.949,46	39.101.021,97
Resultado Patrimonial do Período				13.154.653,83	-2.402.019,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	4.922,50
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 20

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 18
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

FAZENDA RIO GRANDE - 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela P. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	220.504.173,28	251.857.984,99
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	47.551.197,85	35.715.002,61
Receita de Contribuições	22.799.923,81	21.890.595,36
Remuneração das Disponibilidades	24.606.886,49	13.617.120,57
Outras Receitas Derivadas e Originárias	144.387,55	207.286,68
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	172.952.975,43	216.142.982,38
DESEMBOLSOS	178.745.910,69	220.942.450,01
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.752.767,13	4.014.624,02
Administração	637.007,77	698.589,50
Previdência Social	4.115.759,36	3.316.034,52
TRANSFERÊNCIAS	29.829,08	30.816,87
Intragovernamentais	29.829,08	30.816,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	173.963.314,48	216.897.009,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	41.758.262,59	30.915.534,98

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	0,00	4.922,50
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	4.922,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-4.922,50

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	41.758.262,59	30.910.612,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	182.697.461,15	151.786.848,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	224.455.723,74	182.697.461,15

FAZENDA RIO GRANDE - 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela P. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	28.147,32	14.421,24	28.147,32	14.421,24
Restos a Pagar Não Processados	27.741,89	14.421,24	27.741,89	14.421,24
Restos a Pagar Processados	405,43	0,00	405,43	0,00
DEPÓSITOS	0,00	639.803,89	639.803,89	0,00
ASMUF - CONVENIO PLANO DE SAUDE	0,00	131.607,71	131.607,71	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	302.461,94	302.461,94	0,00
EMPRESTIMOS - SICREDI	0,00	23.592,94	23.592,94	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	122.042,03	122.042,03	0,00
Mensalidade ASMUF - Faz Prev	0,00	4.146,72	4.146,72	0,00
MENSALIDADE SISMUF	0,00	475,54	475,54	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	7.568,21	7.568,21	0,00
PENSIONISTA	0,00	4.645,03	4.645,03	0,00
PLANO ODONTO - ASSMUF	0,00	2.944,29	2.944,29	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	24.486,72	24.486,72	0,00
SERVIDOR INATIVO	0,00	13.437,76	13.437,76	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO ASSMUF	0,00	2.395,00	2.395,00	0,00
TOTAL GERAL	28.147,32	664.225,13	667.951,21	14.421,24

FAZENDA RIO GRANDE - 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela P. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.146.200,00	20.146.200,00	5.272.377,96	26,17	34.277.804,38	170,15	-14.131.604,38
RECEITAS CORRENTES	20.146.200,00	20.146.200,00	5.272.377,96	26,17	34.277.804,38	170,15	-14.131.604,38
CONTRIBUIÇÕES	8.582.100,00	8.582.100,00	2.185.553,96	25,47	9.526.530,34	111,00	-944.430,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.582.100,00	8.582.100,00	2.185.553,96	25,47	9.526.530,34	111,00	-944.430,34
RECEITA PATRIMONIAL	11.436.000,00	11.436.000,00	3.054.208,06	26,71	24.606.886,49	215,17	-13.170.886,49
VALORES MOBILIÁRIOS	11.436.000,00	11.436.000,00	3.054.208,06	26,71	24.606.886,49	215,17	-13.170.886,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.100,00	128.100,00	32.615,94	25,46	144.387,55	112,71	-16.287,55
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	32.615,94	25,89	144.387,55	114,59	-18.387,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.069.884,45	32.069.884,45	8.271.801,93	25,79	47.551.197,85	148,27	-15.481.313,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.069.884,45	32.069.884,45	8.271.801,93	25,79	47.551.197,85	148,27	-15.481.313,40
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	32.069.884,45	32.069.884,45	8.271.801,93	25,79	47.551.197,85	148,27	-15.481.313,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.187.564,45	33.187.564,45	1.036.835,06	5.389.260,92	27.798.303,53	1.087.184,82	5.374.839,68	27.812.724,77	5.374.839,68	14.421,24
DESPESAS CORRENTES	5.618.230,00	6.078.957,49	1.036.835,06	5.389.260,92	689.696,57	1.087.184,82	5.374.839,68	704.117,81	5.374.839,68	14.421,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.089.400,00	5.539.400,00	1.046.917,57	5.032.615,51	506.784,49	1.046.917,57	5.032.615,51	506.784,49	5.032.615,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.830,00	539.557,49	-10.082,51	356.645,41	182.912,08	40.267,25	342.224,17	197.333,32	342.224,17	14.421,24
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.073.606,96	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.073.606,96	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	52.490,92	6.914,60	29.829,08	52.490,92	29.829,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.043.749,66	5.419.090,00	27.850.794,45	1.094.099,42	5.404.668,76	27.865.215,69	5.404.668,76	14.421,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.043.749,66	5.419.090,00	27.850.794,45	1.094.099,42	5.404.668,76	27.865.215,69	5.404.668,76	14.421,24
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	42.132.107,85	—	—	42.146.529,09	—	42.146.529,09	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.043.749,66	47.551.197,85	—	1.094.099,42	47.551.197,85	—	47.551.197,85	14.421,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02

Continua 2/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02
Contribuições Sociais	11.923.684,45	11.923.684,45	2.999.423,97	25,16	13.273.393,47	111,32	-1.349.709,02

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	52.490,92	6.914,60	29.829,08	52.490,92	29.829,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	52.490,92	6.914,60	29.829,08	52.490,92	29.829,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	52.490,92	6.914,60	29.829,08	52.490,92	29.829,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 4.211.487,49
FAZENDARIO GRANDE, 17/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-5
Contador

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	8.580.000,00	8.580.000,00	9.616.156,25	12.171.474,97
Receita de Contribuições dos Segurados	8.580.000,00	8.580.000,00	9.510.054,61	0,00
Civil	8.580.000,00	8.580.000,00	9.510.054,61	0,00
Ativo	8.580.000,00	8.580.000,00	9.510.054,61	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	12.171.474,97
Civil	0,00	0,00	0,00	12.171.474,97
Ativo	0,00	0,00	0,00	12.171.474,97
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	106.101,64	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	106.101,64	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.580.000,00	8.580.000,00	9.616.156,25	12.171.474,97

Continua 1/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 23

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 2/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	944.276,63	0,00	916.534,74	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	939.354,13	0,00	911.612,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	4.922,50	0,00	4.922,50	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	3.630.356,21	0,00	3.630.356,21	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	3.630.356,21	0,00	3.630.356,21	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	2.581.591,38	0,00	2.581.591,38	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	1.048.764,83	0,00	1.048.764,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Damais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	4.574.632,84	0,00	4.546.890,95	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	8.580.000,00	8.580.000,00	9.616.156,25	7.596.842,13	9.616.156,25	7.624.584,02	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Valor								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
Valor								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								
Caixa e equivalentes de caixa				2019		2018		
Investimentos e Aplicações				1.684,27		50,75		
				133.464.241,91		115.562.300,36		

Continua 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE, 17/01/2020

Anderson Gabriel Moshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Mauguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.187.564,45	33.187.564,45	1.036.835,06	5.389.260,92	99,45	27.798.303,53	1.087.184,82	5.374.839,68	99,45	27.812.724,77	14.421,24	
Administração	1.103.730,00	1.103.730,00	70.225,61	732.221,80	13,51	371.508,20	120.575,37	717.800,56	13,28	385.929,44	14.421,24	
Administração Geral	1.103.730,00	1.103.730,00	70.225,61	732.221,80	13,51	371.508,20	120.575,37	717.800,56	13,28	385.929,44	14.421,24	
Previdência Social	4.549.500,00	5.010.227,49	966.609,45	4.657.039,12	85,94	353.188,37	966.609,45	4.657.039,12	85,17	353.188,37	0,00	
Previdência Básica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	4.514.500,00	4.975.227,49	966.609,45	4.657.039,12	85,94	318.188,37	966.609,45	4.657.039,12	85,17	318.188,37	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.534.334,45	27.073.606,96	0,00	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	0,00	0,00	27.073.606,96	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	0,00	
Administração	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	0,00	
Administração Geral	82.320,00	82.320,00	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	6.914,60	29.829,08	0,55	52.490,92	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	33.269.884,45	33.269.884,45	1.043.749,66	5.419.090,00	100,00	27.850.794,45	1.094.099,42	5.404.668,76	100,00	27.865.215,69	14.421,24	
FONTE:												

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 17/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)														RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.387.420,84	1.683.429,83	1.791.219,79	2.355.270,64	3.576.273,06	3.242.962,45	2.744.417,25	2.532.431,18	3.847.813,66	3.864.187,72	1.353.391,07	3.918.986,89	34.277.804,38	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	703.721,39	734.715,88	746.511,45	746.109,77	745.199,35	733.496,77	732.058,74	730.613,73	732.715,22	735.834,08	735.392,38	1.450.161,58	9.526.530,34	
Receita Patrimonial	2.672.694,29	917.331,45	1.033.325,84	1.597.778,37	2.819.691,21	2.498.083,18	2.000.976,01	1.791.089,96	3.104.226,46	3.117.481,66	807.126,71	2.447.081,35	24.626.886,48	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências LC 61/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	11.025,16	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	10.727,49	10.871,98	10.871,98	10.871,98	21.743,96	144.387,55	
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.377.669,31	1.655.879,68	1.783.464,51	2.345.048,80	3.564.564,78	3.232.491,02	2.731.836,99	2.521.645,93	3.836.156,99	3.852.632,10	1.345.260,21	3.808.645,59	34.155.227,91	
Contrib. do Serviço para o Plano de Previdência e Renda, Apic. Financeiras RPPS	3.366.684,15	1.644.497,15	1.772.082,01	2.333.695,30	3.553.182,28	3.221.018,52	2.720.456,49	2.510.918,44	3.825.284,11	3.841.760,12	1.334.408,23	3.886.901,63	34.010.639,46	
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	11.025,16	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	11.382,50	10.727,49	10.871,98	10.871,98	10.871,98	21.743,96	144.387,55	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	9.751,53	7.550,15	7.755,28	10.221,84	11.708,28	10.561,43	12.578,26	10.785,25	11.657,67	11.555,62	8.110,86	10.341,30	122.577,37	

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 4703/2018

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Contador

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 25

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	405,43	-	-	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	-	-
EXECUTIVO	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANT	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	405,43	0,00	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 17/01/2020

Anderson Gabriel Hostino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 445/2017

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) RS 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=(c" exercício anterior) + (c)
2018	30.682.699,03	5.047.774,04	25.634.924,99	180.943.755,53
2019	33.216.578,78	6.375.644,40	26.840.934,38	207.684.689,91
2020	35.068.384,87	7.728.929,10	27.339.455,77	235.024.145,68
2021	36.028.269,46	9.006.893,42	27.021.376,04	262.045.521,72
2022	37.889.253,31	10.081.698,69	27.807.554,62	289.853.076,34
2023	39.741.407,06	11.073.100,08	28.668.306,98	317.521.375,31
2024	41.545.290,86	12.068.325,63	29.476.965,23	346.008.340,54
2025	43.150.542,38	13.068.046,84	30.082.495,54	373.353.835,88
2026	44.788.613,35	14.073.728,31	30.714.885,04	399.784.722,92
2027	46.368.967,22	15.088.915,57	31.280.051,65	425.716.974,57
2028	47.898.163,96	16.104.102,80	31.794.061,16	450.580.777,88
2029	49.275.223,70	17.119.290,03	32.155.933,67	475.053.169,64
2030	50.538.184,26	18.134.477,26	32.403.707,00	498.543.212,87
2031	51.686.460,74	19.149.664,49	32.536.796,25	520.387.963,22
2032	52.768.416,72	20.164.851,72	32.603.565,00	540.825.924,97
2033	53.683.450,77	21.180.038,95	32.503.411,82	559.570.368,24
2034	54.556.205,61	22.195.226,18	32.360.979,43	576.965.094,07
2035	55.243.417,36	23.210.413,41	32.033.003,95	592.705.727,66
2036	55.923.259,07	24.225.600,64	31.697.658,43	607.554.013,29
2037	56.386.366,81	25.240.787,87	31.145.578,94	620.450.361,54
2038	56.663.265,21	26.255.975,10	30.407.290,11	631.213.031,08
2039	56.837.369,54	27.271.162,33	29.566.207,21	639.718.483,39
2040	56.713.155,54	28.286.349,56	28.426.805,98	644.970.550,78
2041	56.526.506,51	29.291.536,79	27.234.969,72	648.136.859,85
2042	56.165.768,79	30.296.723,02	25.869.045,77	649.020.782,83
2043	55.342.616,53	31.301.909,25	24.040.707,28	645.106.460,89
2044	54.380.262,20	32.307.095,48	22.073.166,72	637.500.728,90
2045	53.432.305,51	33.312.281,71	20.120.023,80	628.312.142,80
2046	52.258.669,46	34.317.468,94	17.941.190,52	616.524.379,76
2047	50.962.492,09	35.322.656,17	15.639.835,92	602.419.039,24
2048	49.514.921,50	36.327.843,40	13.187.078,10	585.626.533,33
2049	48.002.412,45	37.333.030,63	10.669.381,82	567.187.406,85
2050	46.412.624,20	38.338.217,86	8.074.406,34	547.588.044,92
2051	44.788.622,20	39.343.405,09	5.445.217,11	527.362.695,26
2052	43.160.658,61	40.348.592,32	2.812.066,29	508.999.047,62
2053	41.429.998,23	41.353.779,55	9.883.781,32	485.540.634,38
2054	39.727.570,73	42.358.966,78	3.631.396,05	465.105.694,04
2055	38.027.614,02	43.364.154,01	4.336.539,99	442.959.940,48
2056	36.346.512,29	44.369.341,24	8.022.828,95	422.254.211,68
2057	34.684.409,98	45.374.528,47	10.690.118,49	402.070.513,68
2058	33.050.533,44	46.379.715,70	13.329.182,26	382.512.540,90
2059	31.431.563,88	47.384.902,93	15.953.339,05	363.441.075,66
2060	29.855.500,21	48.390.090,16	18.534.589,95	345.146.378,03
2061	28.324.360,22	49.395.277,39	21.070.917,17	327.706.204,19
2062	26.844.361,14	50.400.464,62	23.556.103,48	311.195.824,55
2063	25.421.714,58	51.405.651,85	26.003.937,27	295.687.251,13
2064	24.062.376,91	52.410.839,08	28.348.462,17	281.248.493,23
2065	22.772.135,04	53.416.026,31	30.643.891,27	267.942.863,37
2066	21.556.463,35	54.421.213,54	32.864.750,19	255.828.484,19
2067	20.420.492,95	55.426.400,77	35.005.907,82	244.957.572,77
2068	19.368.950,73	56.431.587,00	37.062.636,27	235.376.302,94
2069	18.406.139,22	57.436.774,23	39.030.635,01	227.124.448,04
2070	17.535.928,98	58.441.961,46	40.906.032,48	220.235.069,75

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) RS 1,00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=(c" exercício anterior) + (c)
2071	16.761.710,16	22.262.306,97	-5.500.596,82	214.734.472,93
2072	16.080.416,27	23.267.493,19	-7.187.076,92	210.942.006,59
2073	15.512.468,65	24.272.680,41	-8.760.211,76	207.970.169,29
2074	15.041.746,93	25.277.867,63	-10.236.120,70	206.724.887,59
2075	14.675.590,20	26.283.054,90	-11.607.464,70	205.905.967,92
2076	14.414.684,24	27.288.242,17	-12.873.557,93	205.507.982,41
2077	14.259.161,69	28.293.430,44	-14.034.268,75	211.521.152,60
2078	14.208.630,40	29.298.617,71	-15.089.987,31	215.302.340,14
2079	14.262.278,13	30.303.804,98	-16.041.526,85	211.725.982,64
2080	14.418.944,42	31.308.992,25	-16.890.047,83	228.865.194,87
2081	14.677.158,48	32.314.180,52	-17.637.022,04	237.993.046,02
2082	15.035.274,74	33.319.368,79	-18.284.094,05	247.233.684,42
2083	15.491.485,00	34.324.556,06	-18.833.071,06	258.393.716,58
2084	16.043.990,46	35.329.743,33	-19.285.752,87	270.863.359,18
2085	16.690.976,67	36.334.930,60	-19.643.953,93	284.637.427,56
2086	17.431.022,51	37.340.117,87	-19.909.095,36	299.716.218,01
2087	18.262.703,69	38.345.305,14	-20.082.601,45	316.106.550,70
2088	19.185.064,27	39.350.492,41	-20.165.428,14	333.822.623,00
2089	20.197.525,47	40.355.679,68	-20.158.154,21	352.866.467,69
2090	21.300.053,56	41.360.866,95	-20.060.813,39	373.328.211,68
2091	22.493.299,36	42.366.054,22	-19.872.754,86	395.165.902,34
2092	23.778.507,95	43.371.241,49	-19.592.733,54	418.505.228,11
2093	25.167.509,29	44.376.428,76	-19.208.919,47	443.339.647,69

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 7/01/2020

Anderson Gabriel Hostino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Contador

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 445/2017



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 26

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betina Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES		32.069.884,45	32.069.884,45	47.551.197,85	15.481.313,40	
Contribuições		8.582.100,00	8.582.100,00	9.526.530,34	944.430,34	
Contribuições Sociais		8.582.100,00	8.582.100,00	9.526.530,34	944.430,34	
Receita Patrimonial		11.436.000,00	11.436.000,00	24.605.886,49	13.170.886,49	
Valores Mobiliários		11.436.000,00	11.436.000,00	24.605.886,49	13.170.886,49	
Outras Receitas Correntes		128.100,00	128.100,00	144.387,55	16.287,55	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00	
Demais Receitas Correntes		126.000,00	126.000,00	144.387,55	18.387,55	
Contribuições		11.923.684,45	11.923.684,45	13.273.393,47	1.349.709,02	
Contribuições Sociais		11.923.684,45	11.923.684,45	13.273.393,47	1.349.709,02	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		32.069.884,45	32.069.884,45	47.551.197,85	15.481.313,40	
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)		32.069.884,45	32.069.884,45	47.551.197,85	15.481.313,40	
DEPÓSITO (IV)		1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)		33.269.884,45	33.269.884,45	47.551.197,85	14.281.313,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)		-	0,00	0,00	-	
Superveniência Financeira		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)						
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)						

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betina Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN.	0,00	27.741,89	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.741,89	17.731,34	17.731,34	10.010,55	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO FINANCEIRO

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 16/01/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	47.551.197,85	35.715.002,61	Despesa Orçamentária (VI)	5.419.090,00	4.574.632,84
Ordinária	106.101,64	96.840,72	Ordinária	762.050,88	857.323,63
Vinculada	47.445.096,21	35.618.161,89	Vinculada	4.657.039,12	3.717.309,21
Regime Próprio de Previdência	47.445.096,21	35.618.161,89	Regime Próprio de Previdência	4.657.039,12	3.717.309,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	984.000,00	984.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	654.225,13	545.944,42	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.012.070,39	1.759.701,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.421,24	27.741,89	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	17.731,34	21.674,97
Valores Restituíveis	639.803,89	518.202,53	Realizável: Cancelam./Baixa Cisão, Fusão ou Extinção	1.354.535,16	1.219.824,21
			Valores Restituíveis	639.803,89	518.202,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	182.697.461,15	151.786.848,67	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	224.455.723,74	182.697.461,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	182.697.461,15	151.786.848,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	224.455.723,74	182.697.461,15
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	231.886.884,13	189.031.795,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	231.886.884,13	189.031.795,70

FAZENDA RIO GRANDE, 16/01/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Rosângela S. Salata
Unidade de Controle Interno
Decreto 4645/2017

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018

Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página nº 36
Assinatura

Em atenção a solicitação do Secretário Municipal de Defesa Social, sr. João Rodrigues Feitosa, através do Memorando 21/2020, encaminhado a esta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI, em 29 de janeiro de 2020, com pedido de avaliação para fins de locação, segue manifestação desta CPAI conforme documentação anexa.

Os documentos, por homenagem à economia processual, não serão reproduzidos na íntegra, a apresentação limita-se ao material listado na sequência:

Do processo constam:

- Cópia do memorando nº 21/2020, datado de 24 de janeiro de 2020 (p.02 e p.02A);
- Cópia da Carta de Intenção com proposta de valor para locação dos imóveis de matrículas 32.983 e 5.624, ambos do RIFRG, ao Município de Fazenda Rio Grande, datada de 09 de dezembro de 2019 (p.03);
- Cópia Certidão Negativa de Débitos PMFRG, datada de 20 de janeiro de 2020 (p.04);
- Cópia Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais, emitida em 09 de dezembro de 2019 (p.05);
- Cópia do Contrato Social de Constituição (p.06 e p.07);
- Cópia Alterações Contratuais (p.08 a p.15);
- Cópia matrícula 5.624, datada de 11 de novembro de 2019 (p.16 a p.18);
- Cópia matrícula 32.983, datada de 26 de novembro de 2019 (p.19 a p.22);
- Cópia contrato nº041019-06, instrumento particular de compra e venda imóvel matrícula 32.983, datado de 04 de outubro de 2019, Rosemary de Fátima Gai x ALG Administradora Patrimonial Ltda. (p.23 a p.27);
- Cópia Escritura pública de compra e venda imóvel matrícula 5.624, datada de 10 de outubro de 2019, BS Camargo EIRELI x ALG Administradora Patrimonial Ltda. (p.28 a p.30).

Complementarmente foram anexados ao processo:

- Fichas do Cadastro Imobiliário imóvel de inscrição imobiliária 061.010.0138 (p.31);
- Folha BCI inscrição imobiliária 061.010.0138 (p.32);
- Ficha do Cadastro Imobiliário imóvel de inscrição imobiliária 061.010.0150 (p.33);
- Folha BCI inscrição imobiliária 061.010.0150 (p.34);
- Planta Loteamento Jardim das Hortências (p.35).

af Ju

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018

Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página nº 37
Assinatura

O processo em pauta refere-se aos dois imóveis onde encontram-se as instalações destinadas a Polícia Militar do Paraná, em Fazenda Rio Grande, conforme croquis anexos:



Fig. 01: base cadastral PMFRG: QGIS



Fig. 02: Base cadastral PMFRG: mosaico Copel Sirgas

af Ju

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018

Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página nº 38
Assinatura

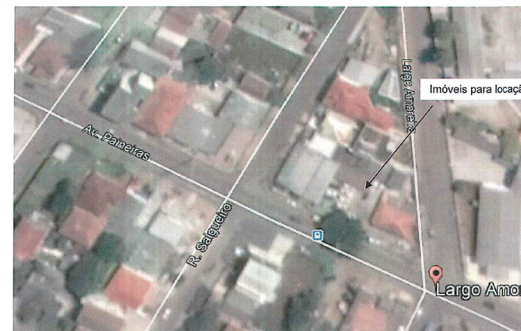


Fig. 03: Imagem Google Earth



Fig. 04: Vista Avenida Paineiras (Google Earth)

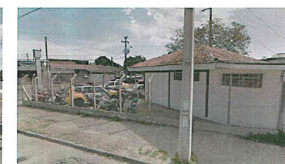


Fig. 05: Vista Largo da Amoreira (Google Earth)

Descrição do Imóvel (matrícula 5.624 RIFRG - inscrição imobiliária 061.010.0138)

Lote de terreno sob nº 06 (seis), da Quadra nº 12 (doze), da Planta Jardim das Hortências, situado nesta cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de **546,00 metros quadrados**, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 28,00 metros de frente para a Avenida Central (atual Avenida das Paineiras) por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde faz esquina com a Rua nº 07 (atual Largo da Amoreira), pelo lado esquerdo mede 28,00 metros e confronta com o lote nº 05, e nos fundos mede 11,00 metros onde confronta com o lote nº 03.

af Ju

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018

Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página nº 39
Assinatura

Descrição do Imóvel (matrícula 32.983 RIFRG - inscrição imobiliária 061.010.0150)

Lote de terreno sob nº 05 (cinco), da Quadra nº 12 (doze), da Planta Jardim das Hortências, situado nesta cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, com área total de **378,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 13,50 metros de frente para a Avenida Central (atual Avenida das Paineiras) por 28,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº06, pelo lado esquerdo com o lote nº 04, nos fundos mede 13,50 metros e confronta com o lote nº 03.

Considerações e Parecer

- da documentação encaminhada consta Carta de Intenção (p.03) onde ALG Administradora Patrimonial Ltda. manifesta interesse na manutenção de contrato de locação dos imóveis identificados anteriormente;
- embora a situação cadastral contemple dois imóveis, a avaliação para a situação conforme proposta pelo requerente, quer seja a Secretaria Municipal de Defesa Social, pela situação de fato verificada na utilização dos imóveis, será procedida de forma unificada;
- o valor proposto para o aluguel, perfaz a quantia de **R\$ 7.713,87 (sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**;
- da matrícula 5.624, referente ao imóvel de inscrição imobiliária 061.010.0138, não consta averbada construção, porém da ficha do cadastro imobiliário (p.31) consta lançamento perzazendo **238,22 m² de área construída**;
- da matrícula 32.983, referente ao imóvel de inscrição imobiliária 061.010.0150, não consta averbada construção, porém da ficha do cadastro imobiliário (p.33) consta lançamento perzazendo **157,20 m² de área construída**;
- não foram identificados alvarás referentes aos imóveis em análise;
- para fins desta avaliação foram consideradas as áreas construídas cadastradas pela Divisão de Cadastro Técnico, conforme indicado na sequência:

af Ju

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 28



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018



Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

Inscrição Imobiliária	Lote	Matrícula	Área Construída Cadastrada (m²)
061.010.0138	L06Q12	5.624	149,50
061.010.0150	L05Q12	32.983	86,72
			157,20
			393,42

Fig. 06: Áreas conforme fichas cadastro imobiliário (CPAI)

Da ponderação entre o valor proposto e as áreas levantadas obtém-se:

área construída (m²)	393,42
Valor Aluguel (R\$)	7.713,87
Valor R\$/m²	19,61

Fig. 07: Valor carta de intenção (CPAI)

Isto posto, para o valor mensal proposto que perfaz R\$ 7.713,87 (sete mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), tem-se o equivalente a R\$ 19,61/m² (dezenove reais e sessenta e um centavos por metro quadrado) para os imóveis objeto da carta de intenção para locação.

Considerando outros imóveis, que no período de 2017 a 2019, foram objeto de avaliações para fins de locação para o Município de Fazenda Rio Grande, tem-se relação com os valores praticados:

P.A.	Solicitante	Endereço	Área Edif. (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
361/17	SMA	Avenida Paraná, 1408 Centro (Centro Com. 1408)	209,26	3.766,68	18,00
362/17	SMTER	Av. das Araucárias, 142 Centro (Plaza Fácil)	506,32	9.000,00	17,78
484/18	SMA	Avenida Paraná, 1408 Centro (Centro Com. 1408)	222,41	4.003,38	18,00
123/19	SMTER	Av. das Araucárias, 142 Centro (Plaza Fácil)	119,82	2.156,78	18,00
153/19	SMA	Rua Itália, 168 Centro	635,04	11.113,10	17,50
206/19	SMH	Rua Jequitibá, 105 Centro (Plaza Fácil)	120,00	2.160,00	18,00
245/19	SMA	Avenida Cedro, 224 Centro	600,00	10.800,00	18,00
350/19	SMS	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1054 Pioneiros	280,47	5.500,00	19,61

Fig. 08: Valores praticados x imóveis locados (CPAI)

Observa-se, na coluna da direita, os valores que demonstram a margem (R\$/m²) praticada pelo Município de Fazenda Rio Grande para fins de locação até presente data.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 4.795/2018



Protocolo nº 4264/2020: Secretaria Municipal de defesa Social

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 046/2020

Deste pressuposto, se considerada a média dos valores praticados e, complementarmente, que a norma de avaliações a NBR-14.653-2:2011, traz em seu item 8.2.1.5 a possibilidade de utilização do Campo de Arbitrio (o que se aplica ao caso em análise face influências e características do imóvel não consideradas) para os valores apresentados da Fig.08, tem-se os limites para o valor da locação:

Campo de arbitrio (8.2.1.5 NBR-14.653-2:2011 → limite superior	20,52
Campo de arbitrio (8.2.1.5 NBR-14.653-2:2011 → limite inferior	15,17

Fig.03: Limite superior e inferior (fonte: CPAI)

Por todo o exposto, entende esta CPAI que, se consideradas as características do imóvel x aproveitamento eficiente x finalidade que se pretende, quer seja, manutenção das instalações destinadas ao BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR em Fazenda Rio Grande, a proposição para o aluguel dos imóveis localizados na Rua Palmeiras esquina com Largo da Amoreira, perfazendo o valor de **R\$ 19,61/m²** (dezenove reais e sessenta e um centavos por metro quadrado), situa-se dentro dos patamares praticados por esta Administração para a região.

Por oportuno, informa-se que a presente análise é restrita aos critérios relativos a avaliação do imóvel para locação, itens referentes a aspectos legais e formais não foram objeto de verificação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

Marcio Yukio Nitta
Membro Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Membro Mat. 350.109

Andréa Costa
Membro Mat. 352.612



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo	047.2020

Solicitante	Processo nº
Secretaria Municipal de Urbanismo	0006994/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO:	Nome do Proprietário
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Vistasul Incorporadora e Construtora Eireli

Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade	UF
Rua Sudão, nº 206 (unidade 01) e nº 200 (unidade 02)	Nasções	Fazenda Rio Grande	PR

Referência do endereço	Lote	Quadra	Planta	Via Mariane
Entre Avenida Paraguai e a Rua Colômbia	07	29		

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços	☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

3 - TERRENO:	Forma	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Retangular	Asfalto	Em nível	Melo de Quadra	Seca	

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:	Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno):	180,00	VU Mínimo: 347,69	Valor (Sublote 01): 73.629,00

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)	Valor Total R\$	Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos
Valor SL01 R\$	1.472,58	Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:	Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
2.962	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 548/2019 e planta aprovada	

7 - OBSERVAÇÕES:	Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
	Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

	Matrícula datada de 18/04/2019, conforme protocolo 35.037/2019;
	Inscrição Imobiliária 011.021.0182.001

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

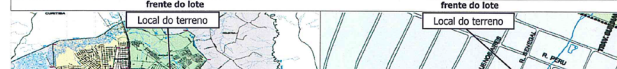
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO	Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo	047.2020

Solicitante	Processo nº
Secretaria Municipal de Urbanismo	0006994/2020

8 - CONSIDERAÇÕES:	A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.
--------------------	--

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:	Imagem aérea do terreno
----------------------------	-------------------------



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
---------------------------	---

	"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
--	---

	Lei complementar nº 85/2013
--	-----------------------------

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 29

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nr. 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo da lei municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020,

Considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, lavrada em Ata nr. 035/2020,

Considerando a necessidade de se manter a paridade (Governamental e Não Governamental) na composição deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM,

Considerando a nova Lei do CMDM de Fazenda Rio Grande, bem como deliberação e aprovação deste Conselho, todas definindo que a Secretaria da Mulher passe a integrar oficialmente a representação governamental,

Considerando que, nesse momento, a inclusão da Secretaria da Mulher na composição do Conselho é essencial tendo em vista toda a assessoria e organização da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Secretaria Municipal da Mulher neste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no segmento Governamental;

Art. 2º - Para manter a paridade, retirar a representação governamental Secretaria Municipal do Trabalho da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, até que haja mais entidades da sociedade civil neste Conselho, observando a paridade;

Art 3º - Esclarecer que para manter a paridade, o Conselho optou e aprovou a inserção apenas da Secretaria da Mulher neste momento, até que se tenham mais representantes da Sociedade Civil para manter a paridade com a inserção da Secretaria do Trabalho, Secretaria de Defesa Social e Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores; reforçando que nesse momento a inclusão da Secretaria da Mulher na composição do Conselho é essencial tendo em vista toda a assessoria e organização da III Conferência Municipal;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.


Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka 
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande – Paraná
Tel: (41) 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nr. 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo da lei municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020,

Considerando as deliberações deste Conselho em Reuniões Ordinárias realizadas respectivamente em 05 de dezembro de 2019, lavrada em Ata nr. 034/2019, e no dia 06 de fevereiro de 2020, lavrada em Ata nr. 035/2020,

Considerando o Decreto nº 9.585, de 27 de novembro de 2018, da Presidência da República, que convoca a “V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres”,

Considerando a resolução nº 1, de 05 de julho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que estabelece o período para a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres,

Considerando Ofício nº 019/2019-CEDM/PR, de 04 de outubro de 2019, bem como a Deliberação nº 007/2019-CEDM/PR, de 30 de setembro de 2019, ambas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à deliberação e aprovação deste Conselho pela realização da “III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande”, a ser oficialmente convocada pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande e realizada em 28 de abril de 2020, no período de 8:00h às 17:00h, no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de fortalecer a política municipal para as mulheres;

Art. 2º - Seguindo legislação municipal, legitimar a Secretaria Municipal da Mulher de Fazenda Rio Grande como instância responsável pela assessoria técnico administrativa, bem como pela infra estrutura necessária à realização da “III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande de Fazenda Rio Grande”;

Art. 3º - Definir que ato futuro deste CMDM disporá sobre regimento, organização e funcionamento da “III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.


Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka 
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande – Paraná
Tel: (41) 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nr. 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo da lei municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020,

Considerando as deliberações deste Conselho em Reuniões Ordinárias realizadas respectivamente em 05 de dezembro de 2019, lavrada em Ata nr. 034/2019, e no dia 06 de fevereiro de 2020, lavrada em Ata nr. 035/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Legitimar e aprovar a composição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande-PR, a qual será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Valéria Maria Silva de Mello	Governamental	Secretaria Municipal da Mulher
Bruna Gabriela Alves	Governamental	Secretaria Municipal da Mulher
Maria Ferreira Garcia	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Anete Maria Benatto Barbosa	Não Governamental	APAE
Maria José de Andrade	Não Governamental	Federação das Mulheres do Paraná
Patrícia Cardoso Pelin	Não Governamental	APP Sindicato

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020


Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka 
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande – Paraná
Tel: (41) 3608-7636

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Fazenda Rio Grande - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nr. 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo da lei municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020,

Considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, lavrada em Ata nr. 035/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação de Assembleia para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.


Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka 
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande – Paraná
Tel: (41) 3608-0866



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 30

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Fazenda Rio Grande
2020

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*Mika
Ribeiro*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº01/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande / PR, com esteio na Lei Municipal nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020, e na Resolução CMDM nr. 004/2020, de 07/02/2020, torna público o presente Edital de Convocação para escolha de representantes das Organizações da Sociedade Civil para comporem o segmento não governamental deste CMDM na qualidade de conselheiros titulares e suplentes.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1 A finalidade da presente Convocação é a eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil, com sede no Município de Fazenda Rio Grande, para assembleia de eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2020-2022, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Municipal nº 173, de 08 de julho de 2003, com alterações posteriores dadas pela Lei nº1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020 e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

2.1 Serão consideradas organizações da sociedade civil aquelas juridicamente constituídas que preferencialmente tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos individuais e coletivos vinculados à políticas para mulheres e/ou sua demanda e interesse, também reconhecendo-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*Mika
Ribeiro*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

constituição jurídica, política ou social.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o Biênio de 2020/2022 serão eleitos 7 (sete) conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelo seus pares, representando a Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

4. DA INSCRIÇÃO / CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período do dia **17 de fevereiro de 2020 até 17 de março de 2020**, no horário das 8h30 às 16h30, na Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

4.2 Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- Ficha de Requerimento de Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil (Anexo I);
- Ficha de Requerimento de Indicação de Representantes da Organização para Conselheiro Titular e Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Anexo III)
- Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- Cópia do alvará de funcionamento e da licença sanitária do local de atendimento em consonância com a atuação;
- Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia de um documento oficial com foto do respectivo delegado representante da entidade; e
- Descritivo de atividades desenvolvidas pela organização

i) No caso de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, apresentar ata de reunião de formação/inaugural.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 O Processo de eleição será Coordenado pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande, instituída pela

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*Mika
Ribeiro*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

Resolução nr. 004/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seguirá a programação e calendário Oficial (Anexo I) deste edital.

5.2 A documentação de credenciamento será analisada pela Comissão e o resultado será publicado no dia **19 de março de 2020** no Diário Oficial do Município.

5.3 Em casos de indeferimento do credenciamento, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser interposto no dia **19 de março de 2020**, a partir da publicação, até **20 de março de 2020**, das 8h30 min às 11h30 e das 13h30 às 16h30, junto a Secretaria Municipal da Mulher, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

5.4 Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e seus resultado serão divulgados no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, e desta decisão não caberá recurso.

6. DOS CANDIDATOS

6.1 A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual os representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal,

6.2 Todos os candidatos a posição de representante de qualquer segmento do CMDM deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

7. DA ASSEMBLÉIA

7.1 A Assembleia ocorrerá no dia **27 de março de 2020, às 14h, na Sala de Reuniões nº 02, da Secretaria Municipal de Educação**, na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, e será coordenada por uma Mesa Diretora formada pelos membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Fazenda Rio Grande

7.2 Compete à Mesa Diretora:

- proceder à abertura da Assembleia;
- prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
- deliberar sobre dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*Mika
Ribeiro*



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 31

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

- d) coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;
- e) comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;
- f) dar início e finalizar o processo de escolha;
- g) lavrar a ata da Assembléia no Livro de Atas do Consaelho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande – votação e apuração dos votos – na qual deverá constar o número de cédulas, o número de entidades participantes e delegados, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembléia, em cédula própria, fornecida pela Mesa Diretora.

8.1.1 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (uma) organização.

8.1.2 A eleição das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos;

8.2 Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembléia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

8.3 Em caso de empate a organização que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

9. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

9.1 É de competência das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher as ações previstas na Lei Federal nº8.742/1993, Lei Municipal nº959/2013, com poder de deliberação e controle da Política de Assistência Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade das organizações da Sociedade Civil o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.

10.2 A Comissão Organizadora apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na legislação municipal vigente e no presente edital.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*mf
26/02/20*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

10.3 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante

Anexo I – Cronograma Oficial;

Anexo II – Ficha de Requerimento para Habilitação e Credenciamento da Organização da Sociedade Civil como Candidata no Processo Eleitoral para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Anexo III - Ficha de Requerimento para Indicação de Representantes da Organização como Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020

Maria José de Andrade
Maria José de Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka *Rute Benhuka*
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*mf
26/02/20*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Etapas
14/02/2020	Publicação do Edital
17/02/2020 à 17/03/2020	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil
18/03/2020	Avaliação das Inscrições
19/03/2020	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
19/03/2020 à 20/03/2020	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
23/03/2020 à 24/03/2020	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
25/03/2020	Publicação do resultado final dos habilitados.
27/03/2020	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
28/03/2020	Publicação do Resultado da Eleição

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*mf
26/02/20*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMO CANDIDATA NO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Eu _____ Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ Venho REQUERER a Comissão, com base no edital para o processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Fazenda Rio Grande, a habilitação desta Organização como candidata: Informações da Entidade: 1. Nome da Entidade: _____ 2. Endereço: _____ 3. Bairro: _____ CEP: _____ 4. Telefone: _____ 5. E-mail: _____ 5. CNPJ: _____ Ainda, indicar para votar, na condição de candidata e/ou eleitora (nome da pessoa que votará, representando a Entidade, descrevendo a nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, Título de Eleitor, endereço completo com CEP, telefone/celular e e-mail). _____ Assinatura do Presidente/Representante Legal () deferido () indeferido _____ Assinatura da Comissão Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7636

*mf
26/02/20*



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2020 de 14 de fevereiro de 2020

Página 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE - PR
Edital de CONVOCAÇÃO DO CMDM Nº001/2020

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO COMO CONSELHEIRO TITULAR E CONSELHEIRO SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Organização _____
representada por seu presidente _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____ com endereço de sua sede _____

Contato Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
vem pelo presente indicar para representar esta Organização no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
Conselheira Titular: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado civil: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefone/celular: _____
E-mail: _____
Conselheira Suplente: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado civil: _____
CPF: _____ RG: _____
E-mail: _____

Assinatura do Presidente/Representante Legal

Fazenda Rio Grande, ____ de ____ de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7636



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Anete Maria Benatto Barbosa	Organização da Sociedade Civil
Denise de Fátima Ribas campos	Organização da Sociedade Civil
Ana Lúcia Pacheco de Andrade	Governamental
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	Governamental

Art. 2º - Fica nomeada Neuci Sampaio da Silva Kruchlak como Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 3º - Ficam nomeadas como Suporte Técnico: Mirede Barbosa Krawczyk, Karla de Sousa Oliveira, Simone Cristina da Silva Oliveira, Carolina Alferes Chueire.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.

Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2019

Resolução 14/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 19/11/2019;

Resolve:

Art. 1º- Apresentado pela servidora Jenifer Amanda responsável pela alimentação de Sistemas Específicos junto ao Governo do Estado, qual seja o Sistema DigiSus, adiante explana que o Sistema DigiSus visa a transparência de dados e metas, o qual compreende as informações dos Sistemas SargSus e SisPacto que já existiam anteriormente;

Art.2º-A Sra. Jenifer comenta que os Sistemas Alimentados anteriormente eram sinalizados com um marcador no ano em que a meta seria atingida. Todavia, o novo Sistema requer que seja informado um indicador possível de ser contabilizado para o ano correspondente, o qual seja um percentual;

Art. 3º- A Sra. Jenifer salienta que nenhuma meta do Plano Municipal de Saúde foi alterada, apenas em razão do novo Sistema DigiSus foram inseridos percentuais a serem alcançados para cada meta, haja visto que são as informações do Plano Municipal de Saúde que embasam os Sistemas ,quais sejam SargSus/ SisPacto e o novo Sistema DigiSus;

Art.4º-A Sra. Jenifer apresenta também o Plano Anual de Saúde, que compreende as aprovações da Conferência de Saúde. Adiante os conselheiros Aprovam por Unanimidade a PAS/2020; Bem como as alterações apresentadas no Plano Municipal de Saúde, as quais serão devidamente publicadas e alimentados nos sistemas pertinentes;

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FAZENDA RIO GRANDE - PR
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros 83823090.
Tele 41 3608-7103/3608-7113
cmdca@fazendariogrande.pr.gov.br

Em 12/02/2020, altera o Cronograma de Prazos do Chamamento Público nº01/2019 - CMDCA originalmente publicado em Diário Oficial Eletrônico nº204/2019, de 11 de outubro de 2019, a partir do período final para fase de celebração do Termo de Fomento/Colaboração.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES/ ATOS	PERÍODO
Publicação do edital no Diário Oficial do Município	05 julho 2019
Recebimento dos documentos para Habilitação	06 julho a 05 de agosto de 2019
Documental - Envelope 1 e Habilitação Técnica - envelope 2.	
Análise dos envelope 1 - Habilitação Documental	06 a 09 de agosto de 2019
Publicação no Diário Oficial do Município do resultado da Habilitação Documental	12 de agosto de 2019
Recebimento dos recursos	13 a 19 de agosto
Análise dos recursos	20 a 26 de agosto de 2019
Publicação no Diário Oficial do resultado dos recursos	27 de agosto de 2019
Análise do envelope 2 - Habilitação Técnica	28 e 29 de agosto de 2019
Publicação no Diário Oficial do resultado da Habilitação Técnica	30 de agosto de 2019
Recebimento dos recursos	02 a 06 de setembro de 2019
Análise dos recursos	09 a 13 de setembro de 2019
Publicação no Diário Oficial do resultado dos recursos	16 de setembro de 2019
Deliberação dos pareceres da Comissão Avaliadora em reunião extraordinária do CMDCA	18 de setembro de 2019
Publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município.	20 de setembro de 2019
Recebimento dos recursos	23 a 27 de setembro de 2019
Análise dos recursos	30 de setembro a 04 outubro de 2019
Deliberação dos recursos em reunião do CMDCA	09 de outubro de 2019
Publicação do resultado final do edital	11 de outubro de 2019
Formalização da parceria	Março de 2020

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos para execução em 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2020.


Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



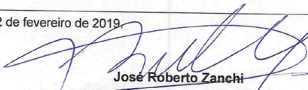
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Em 12/02/2020, altera o Cronograma de Prazos do Chamamento Público nº02/2019 – SMAS, originalmente publicado em Diário Oficial Eletrônico nº204/2019, de 11 de outubro de 2019, a partir do período final para fase de celebração do Termo de Fomento/Colaboração.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	07/10/2019
02	Data limite para envio das propostas pelas OSC	08/10/2019 a 08/11/2019
03	Início da Fase de Seleção das propostas apresentadas pela OSC	09/11/2019 a 11/11/2019
04	Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	14/11/2019
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	15/11/2019 a 18/11/2019
06	Divulgação do mérito dos recursos e contrarrazões pela Comissão de Seleção	21/11/2019
07	Apresentação de contrarrazões pelas OSCs	22/11/2019 a 24/11/2019
08	Análise dos recursos e contrarrazões pela Comissão de Seleção	25/11/2019 a 29/11/2019
09	Divulgação pela Comissão, do resultado final do processo de seleção	31/11/2019
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	04/12/2019
11	Fase de celebração dos Termos de Fomento/colaboração	Mês de março de 2020
12	Início da execução das parcerias	Mês de março de 2020

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2020.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 192 Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – Fone: 3608-7103

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

PLANO DE AÇÃO – 2020													
Nº	Ações	Mês											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	Capacitação para os Conselheiros para a criação do Plano Municipal da Pessoa Idosa			06	x								
2	Monitoramento das propostas da Conferência Municipal			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4	Construção do Plano Municipal da Pessoa Idosa		x	x	x	x	x	x	x	x	x		
5	Visitas Institucionais				x	x	x	x	x	x	x		
6	Ações de Conscientização: Prevenção sobre violência contra a Pessoa Idosa e Prevenção contra golpes e fraudes.						15						
7	Ações de Conscientização: Prevenção contra suicídios.									x			
8	Ações de Conscientização: Protagonismo e Valorização da Pessoa Idosa										x		
9	Campanha para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						x	x	x	x	x	x	

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2020.02.14 10:31:40 -03'00'